



**AT**  
autoridade  
tributária e aduaneira



# *Balanço Social 2018*

*DSGRH - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS*



---

## Ficha Técnica

### Coordenação

Ângela Marina Silva Santos

### Análise e Redação

João Filipe Costa Martins

### Recolha e Tratamento de dados (DSGRH)

João Filipe Costa Martins

### Agradece-se a colaboração dos fornecedores de dados

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros | Divisão de Gestão de Abonos

Direção de Serviços de Formação

Direção de Serviços de Consultadoria Jurídica e do Contencioso | Divisão de Disciplina

## Índice

1. Nota Introdutória.....	5
2. Estrutura Organizacional.....	8
3. Caracterização dos recursos humanos da AT.....	10
3.1 Total de trabalhadores.....	10
3.2 Distribuição geográfica dos trabalhadores.....	11
3.3 Distribuição dos trabalhadores por serviços.....	12
3.4 Modalidade de vinculação.....	13
3.5 Distribuição dos trabalhadores por grupos profissionais.....	13
3.6 Distribuição dos trabalhadores em função do género.....	16
3.7 Estrutura etária.....	17
3.8 Distribuição dos trabalhadores em função da antiguidade.....	18
3.9 Estrutura habilitacional.....	20
4. Movimentos de pessoal.....	22
4.1 Entradas.....	22
4.2 Saídas.....	24
5. Postos de trabalho previstos e não ocupados.....	25
6. Mudança de situação dos trabalhadores.....	25
7. Modalidades de horário.....	26
8. Trabalho Suplementar.....	26
9. Absentismo.....	28
10. Remuneração e encargos.....	31
10.1 Leque salarial por género.....	31
10.2 Encargos com pessoal.....	31
11. Segurança e saúde no trabalho.....	33
12. Formação profissional.....	34
12.1 Participações em ações de formação profissional.....	35
12.2 Participações em ações de formação por grupo profissional.....	36
12.3 Horas de formação profissional.....	37
12.4 Encargos com formação profissional.....	38
13. Relações profissionais e disciplina.....	38
13.1 Relações profissionais.....	38
13.2 Disciplina.....	39
14. Análise Global.....	40
Quadros do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro.....	43

## Índice de gráficos

Gráfico 1: Evolução do nº de trabalhadores da AT .....	10
Gráfico 2: Distribuição de trabalhadores por serviços.....	12
Gráfico 3: Serviços Centrais VS Serviços Desconcentrados (por ano).....	12
Gráfico 4: Distribuição de trabalhadores por relação jurídica de emprego.....	13
Gráfico 5: Distribuição de trabalhadores da AT por grupos de pessoal .....	14
Gráfico 6: Total de trabalhadores por grupos de pessoal (2017 – 2018).....	14
Gráfico 7: Distribuição dos trabalhadores por género.....	16
Gráfico 8: Trabalhadores por grupo de pessoal e género.....	16
Gráfico 9: Distribuição por escalões etários .....	17
Gráfico 10: Pirâmide etária.....	17
Gráfico 11: Distribuição dos efetivos em função da antiguidade .....	18
Gráfico 12: Efetivos por antiguidade e género .....	19
Gráfico 13: Estrutura habilitacional por género .....	21
Gráfico 14 Distribuição das Admissões/Regressos <i>por grupo profissional</i> .....	23
Gráfico 15: Tipos de horários (%) .....	26
Gráfico 16: Trabalho Suplem. por ano.....	27
Gráfico 17: Ausências por grupo profissional (%).....	29
Gráfico 18: Ausências por género.....	29
Gráfico 19: N.º total de acidentes em serviço .....	33
Gráfico 20: N.º de casos de incapacidade.....	33
Gráfico 21: Participações em ações de formação.....	35
Gráfico 22: N.º trabalhadores sindicalizados .....	38
Gráfico 23: Processos disciplinares.....	39

## Índice de quadros

Quadro 1: Grupos de pessoal da AT .....	13
Quadro 2: Distribuição dos trabalhadores por cargos/carreiras.....	15
Quadro 3: Habilitações literárias (2017 – 2018) .....	20
Quadro 4: Estrutura habilitacional por grupo profissional .....	20
Quadro 5: Admissões/Regressos (2017 - 2018).....	22
Quadro 6: Motivo das saídas .....	24
Quadro 7: Postos de trabalho previstos e não ocupados .....	25
Quadro 8: Tipo de trabalho Suplem. (ano/n <sup>o</sup> horas) .....	27
Quadro 9: Trabalho extraordinário por grupo profissional.....	27
Quadro 10: Motivos de ausência (2017-2018) .....	28
Quadro 11: Absentismo por género .....	30
Quadro 12: Estrutura salarial por género .....	31
Quadro 13: Encargos com pessoal (2017-2018).....	32
Quadro 14: Encargos com suplementos remuneratórios.....	32
Quadro 15: Ações de formação por grupo profissional, segundo o tipo de ação.....	36
Quadro 16: horas despendidas em formação, por grupo profissional .....	37

## Índice de Figuras

Figura 1: Estrutura organizacional .....	8
Figura 2: Organograma .....	9
Figura 3: Distribuição dos trabalhadores por distrito .....	11

## 1. Nota Introdutória

O Balanço Social apresenta-se como um instrumento privilegiado no planeamento e gestão das pessoas nas organizações, permitindo a avaliação do seu desempenho social e do desenvolvimento do respetivo capital humano.

O Balanço Social da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) relativo ao ano de 2018, foi elaborado nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro, diploma que regulamenta a elaboração do Balanço Social na Administração Pública e determina que: “os serviços e organismos da Administração Pública central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que seja a respetiva relação de emprego, devem elaborar anualmente o seu Balanço Social, com referência a 31 de dezembro do ano anterior” (cfr. n.º 1 do artigo 1.º).

A informação constante deste documento procura caracterizar socialmente AT, avaliar o seu capital humano, aferir os pontos fortes e fracos ao nível da gestão dos seus recursos, fornecendo uma perspetiva comparativa e evolutiva dos mesmos.

Através da análise e avaliação dos dados facultados por este instrumento de gestão torna-se possível efetuar uma reflexão sobre a estratégia a adotar pela gestão, por forma a contribuir para a consolidação do capital humano da AT, o aumento da sua tecnicidade e da sua motivação, a diminuição do absentismo e a melhoria do clima organizacional, o desenvolvimento das competências dos seus efetivos, fatores essenciais ao aumento da sua eficiência e eficácia face às especiais atribuições que prossegue no âmbito do Ministério das Finanças

Atento este enquadramento, neste Balanço Social são apresentados diversos indicadores acompanhados de uma análise sintética e objetiva da realidade social da AT a 31 de dezembro de 2018, efetuando-se a apresentação de algumas considerações e tendências socioeconómicas verificadas no ano transato, que poderão servir de suporte à (re)definição de políticas e estratégias para a gestão eficiente dos recursos humanos da AT.

Assim, ao nível de gestão de recursos humanos mantém-se premente a otimização da gestão de organização, o redesenho das carreiras e dos correspondentes postos de trabalho e de novos modelos de organização do trabalho. Embora se registre, em relação a 2017, uma estabilização do total de efetivos da AT - 11.015 trabalhadores em exercício de funções a 31 de dezembro de 2018 – tal estabilização tem, contudo, sido essencialmente obtida por recurso aos mecanismos de mobilidade interna na Administração Pública, a qual, todavia, se cinge a entradas de trabalhadores de carreiras do regime geral.

Relativamente aos movimentos de saídas de trabalhadores da AT, constata-se mais uma vez que a aposentação surge como um dos principais motivos de saída de trabalhadores da organização (140), registando-se um aumento substancial de 75% em relação ao ano transato (80).

No que concerne especificamente às carreiras especiais, e tal como tem sido evidenciado nos últimos Balanços Sociais da AT, continua a verificar-se que o atual número de efetivos não está verdadeiramente dimensionado para os efetivos de que a AT carece, e que se revelam prementes e indispensáveis para que se possa continuar a dar resposta aos objetivos superiormente determinados.

Impõe-se, também, continuar a assinalar que a antiguidade média na Administração Pública do trabalhador da AT se cifrou nos 26,7 anos e que a taxa de envelhecimento passou de 45,7% em 2017 para os 48,4% em 2018. Por sua vez, de destacar que a idade média dos trabalhadores da AT é de 52,6 anos, constatando-se que 1/5 dos efetivos da AT tem mais de 60 anos. Estes dados evidenciam um crescente envelhecimento do capital humano da AT e uma baixa taxa de emprego jovem (0,05%), reflexo das políticas impostas que restringiam os novos ingressos e pelo aumento legal da idade de reforma.

Este cenário (que se mantém progressivamente negativo), começa a colocar em causa a transmissão de conhecimento intergeracional, apontando para a necessidade inadiável de recrutar trabalhadores para as carreiras especiais, privilegiando-se aqueles que não têm relação jurídica de emprego público previamente estabelecida (pela natural abrangência do universo de candidatos e pela sua potencial menor idade), permitindo rejuvenescer os mapas de pessoal, no sentido de tentar reverter no futuro e em termos estruturais o atual contexto.

O reforço das carreiras de regime especial em questão passa naturalmente por dispor de recursos humanos cada vez mais qualificados, não só pelo enorme investimento na formação inicial, mas pela formação ministrada ao longo do seu percurso profissional na AT.

Assim, e apesar das restrições orçamentais, a AT investiu na formação e qualificação dos seus trabalhadores e dirigentes: um total de 1.383.930,16€. A aposta na formação profissional permitiu que 82,5 % dos trabalhadores e dirigentes participassem em pelo menos uma ação de formação.

Neste contexto, organizacional, funcional e social, o compromisso no aumento dos padrões globais de eficácia e eficiência dos serviços da AT (o qual necessariamente pressupõe a otimização da gestão e o desenvolvimento e reforço efetivo de competências que permitam aos trabalhadores da AT atingir índices de performance compatíveis com os níveis de qualidade e resposta exigidos), tem associados constrangimentos e fatores de risco (endógenos e exógenos), colocando à gestão de recursos humanos da AT desafios permanentes e crescentes.

Indicadores de Recursos Humanos

Indicadores sociais		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Total de Trabalhadores da AT a 31 de dezembro		11.566	11.341	10.762	11.122	10.996	10.995	11.015
Idade Média	$\sum$ idades ÷ total de trabalhadores	48,4	49,2	49,6	50,1	51,0	51,8	52,6
Nível Médio de Antiguidade	$\sum$ antiguidades ÷ total de trabalhadores	22,7	23,4	23,8	24	25,1	26	26,7
Taxa de Feminização	Trab. sx feminino ÷ total de trabalhadores	*100	57,9%	58,6%	58,9%	59,0%	59,1%	59,1%
Taxa de Masculinização	Trab. sx masculino ÷ total de trabalhadores	*100	42,5%	42,1%	41,4%	41,0%	40,9%	40,9%
Taxa de Envelhecimento	$\sum$ Trabalhadores $\geq$ 55 ÷ total de trabalhadores	*100	24,1%	28,2%	31,3%	35,7%	41,4%	48,4%
Taxa de Emprego Jovem	$\sum$ Trabalhadores < 30 ÷ total de trabalhadores	*100	0,9%	0,7%	0,5%	0,4%	0,13%	0,05%
Taxa de Formação Superior	Dout+Mestr+Lic+Bach ÷ total de trabalhadores	*100	44,2%	45,6%	46,9%	49,7%	47,0%	51,4%
Rácio de horas de formação*	Total de horas de Formação ÷ (total de Trabalhadores*22d*7h*11m)	*100		1,4%	1,9%	1,3%	1,3%	1,83%
Taxa de Admissões	Total de movimentos de admissões ÷ total de trabalhadores	*100	2,3%	2,8%	3,4%	12,6%	2,6%	15,2%
Taxa de Saídas	Total de movimentos de saídas ÷ total de trabalhadores	*100	4,5%	4,8%	8,7%	9,4%	3,8%	15,02%
Taxa de Reposição/ Cobertura	Total de movimentos de admissões ÷ Total de movimentos saídas	*100		37,6%	134,4%	69,8%	99,7%	101,2%
Taxa de Indisciplina	N.º processos disciplinares instaurados ÷ total de trabalhadores	*100	0,9%	1,1%	1,3%	1,3%	1,1%	1,5%

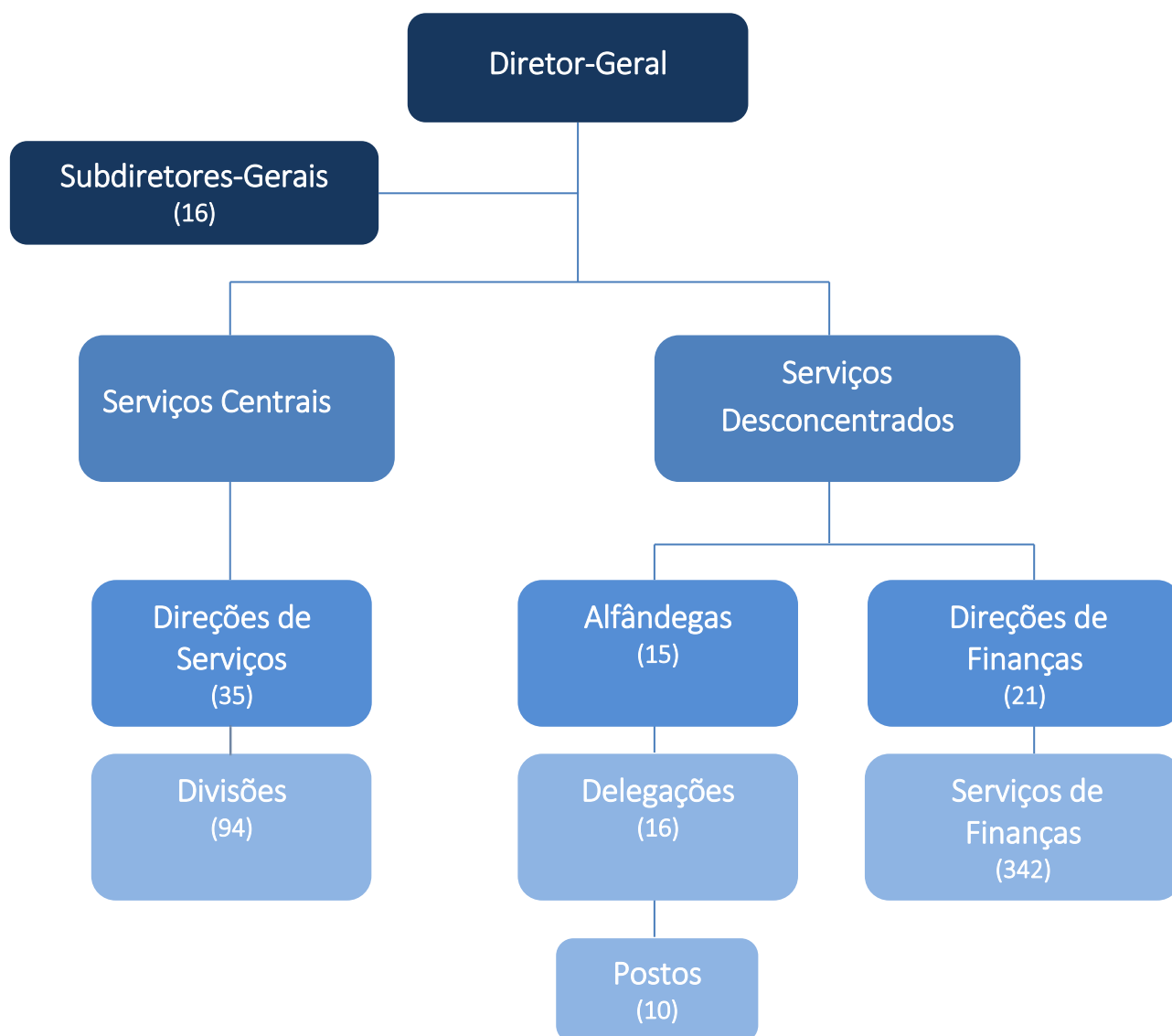
\* Número de horas de trabalho para cálculo do Rácio: 2014 e 2015 – 8h; 2016, 2017 e 2018 – 7h;



## 2. Estrutura Organizacional

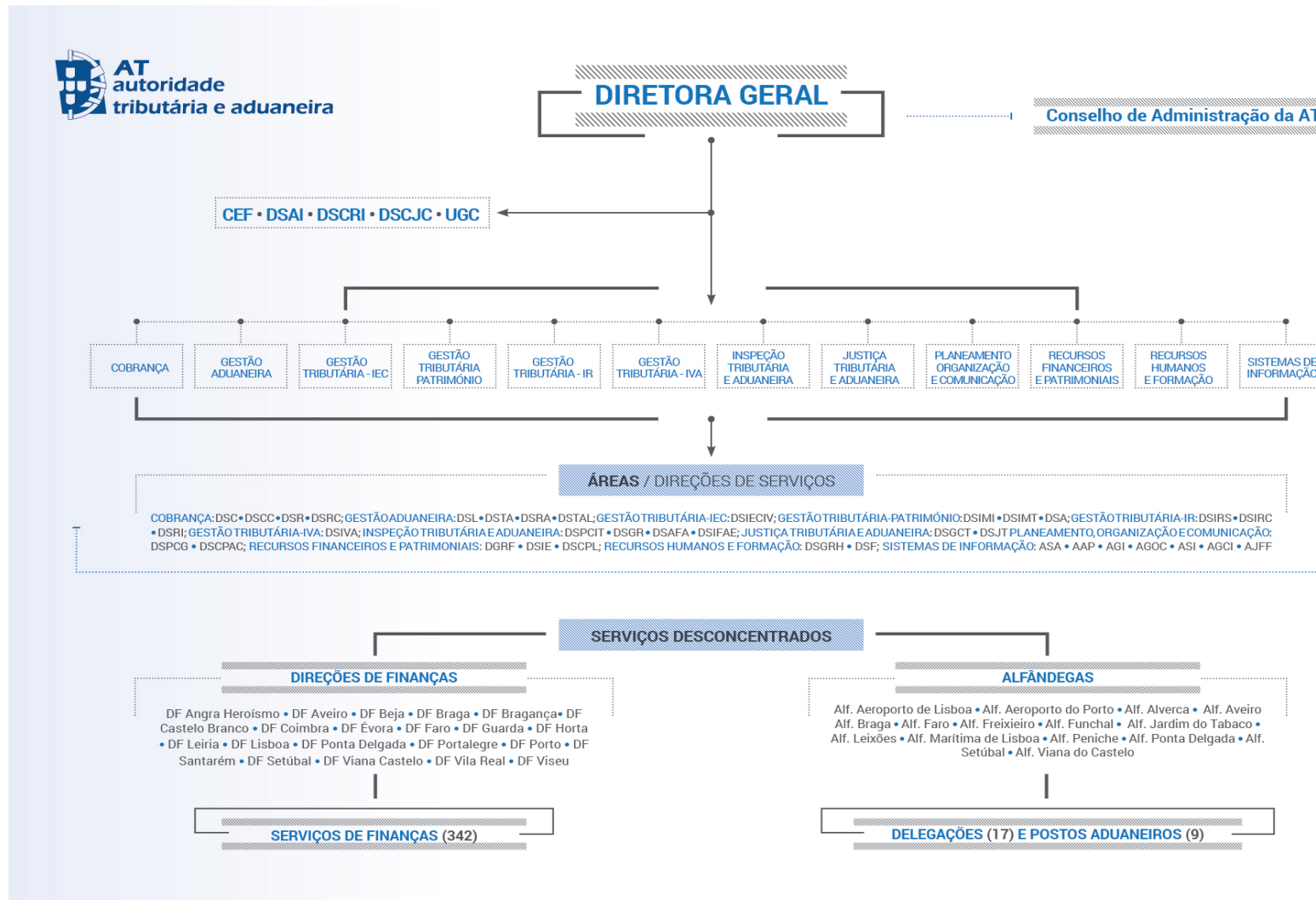
A estrutura orgânica da AT foi materializada pelo Decreto-Lei n.º 118/2011 de 15 de dezembro. Em termos de estrutura nuclear, é constituída por direções de serviços<sup>1</sup> que integram os serviços centrais e por unidades orgânicas desconcentradas de âmbito regional, designadas por direções de finanças e alfândegas, e de âmbito local, designadas por serviços de finanças, delegações e postos aduaneiros, conforme podemos observar na Figura 1:

Figura 1: Estrutura organizacional



<sup>1</sup> Portaria nº 320-A/2011, de 30/12, alterada pela Portaria n.º 155/2018 de 29/05.

Figura 2: Organograma



### 3. Caracterização dos recursos humanos da AT

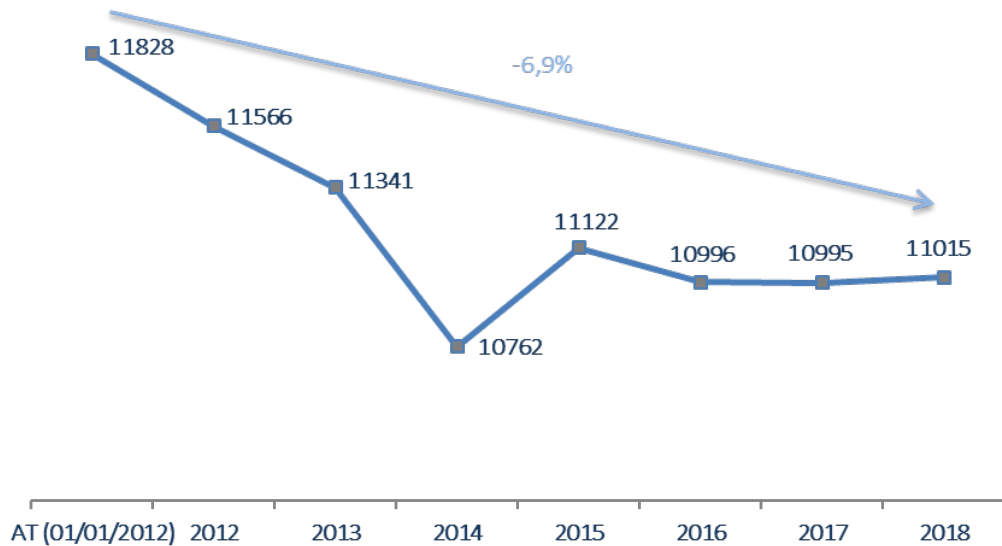
#### 3.1 Total de trabalhadores

A 31 de dezembro de 2018 encontravam-se, a exercer funções na Autoridade Tributária e Aduaneira 11.015 trabalhadores.

Por comparação com o ano de 2017, e como já referimos na nota introdutória, verificamos que o ano de 2018 reflete uma estabilização do total de efetivos da AT, encontrando-se em exercício de funções, a 31 de dezembro de 2018, 11.015 trabalhadores, mais 20 face a 2017, correspondendo a um aumento de 0,18% dos seus efetivos.

Se efetuarmos a mesma análise, tendo em conta a data de criação da AT (01/01/2012), constatamos que, apesar do aumento verificado em 2015, chegamos a 31/12/2018 com menos 813 trabalhadores, representando um decréscimo de 6,9% do total efetivos, conforme podemos observar através do gráfico 1.

Gráfico 1: Evolução do nº de trabalhadores da AT



A referida redução de trabalhadores tem sido transversal a toda a AT atingindo todos os Serviços e Grupos de Pessoal, com particular incidência nas carreiras especiais, exceptuando o Pessoal Dirigente, Chefias Tributárias, Técnicos Superiores, Assistentes Técnicos, Especialistas de Informática e Técnicos de Informática, como podemos verificar nos pontos seguintes.

### 3.2 Distribuição geográfica dos trabalhadores

Relativamente à distribuição geográfica dos trabalhadores, constata-se pela Figura 3 que a AT dispõe de trabalhadores em todos os distritos de Portugal continental, e nos arquipélagos dos Açores e Madeira.

O mapa geográfico (Figura 3), permite ter uma perspetiva global da forma como os trabalhadores da AT se encontram distribuídos. Assim, podemos verificar que, no continente, Lisboa apresenta a maior concentração de trabalhadores, representando 37,5% da AT. No extremo oposto, os distritos de Portalegre (1,1 %); Beja (1,2%); Bragança (1,2%); Guarda (1,2%); Évora (1,6%); Viana do Castelo (1,7%); Vila Real (1,7%) e Castelo Branco (1,8%) são os que apresentam a menor concentração de trabalhadores.

Figura 3: Distribuição dos trabalhadores por distrito

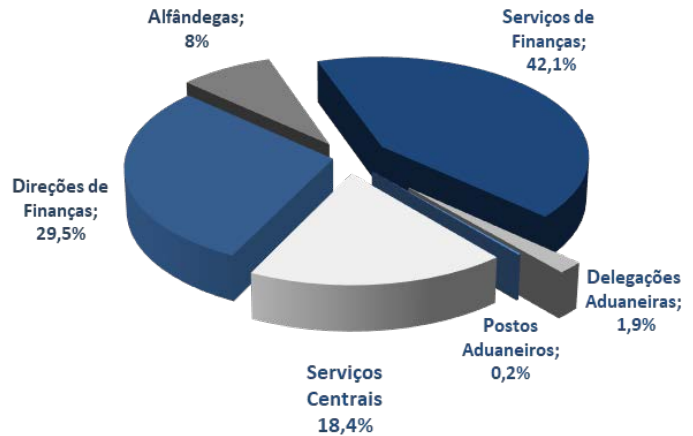


### 3.3 Distribuição dos trabalhadores por serviços

Face à missão desta organização, é nos serviços de finanças que se concentram 4.635 trabalhadores, o que corresponde a 42,1% do total de trabalhadores da AT. (Gráfico 2)

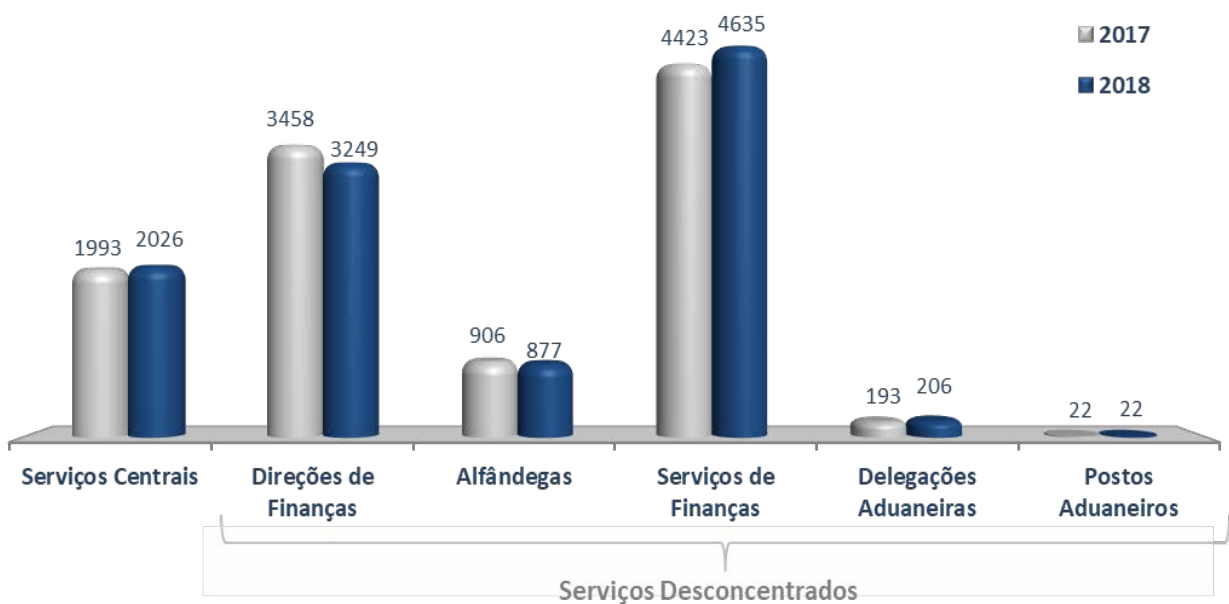
Efetuada a análise comparativa com o ano anterior, constata-se uma redução de 6% de trabalhadores nas Direções de Finanças (-209), de 3,2% nas Alfândegas (-29). Nos Serviços de Finanças e nos Serviços Centrais, registou-se um aumento de 212 (4,8%) e 33 (1,7%) trabalhadores, respetivamente.

Gráfico 2: Distribuição de trabalhadores por serviços



No gráfico 3 podemos verificar que 8.989 trabalhadores da AT (81,6%) exercem funções nos serviços desconcentrados da organização, encontrando-se os restantes 18,4 % (2.026) nos serviços centrais.

Gráfico 3: Serviços Centrais vs. Serviços Desconcentrados (por ano)

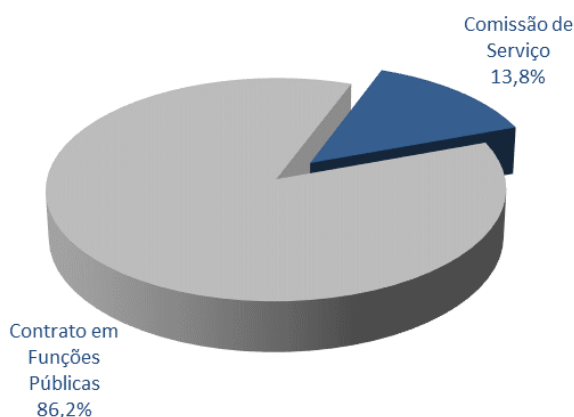


### 3.4 Modalidade de vinculação

No que concerne aos tipos de vínculos existentes, da análise do Gráfico 4 resulta que o contrato de trabalho em funções públicas é o vínculo predominante, sendo detido por 9.499 trabalhadores, o que representa 86,2% do total da AT.

Dos restantes trabalhadores, 13,8% são titulares de cargos de dirigentes e, como tal, exercem funções em comissão de serviço.

Gráfico 4: Distribuição dos Trabalhadores por Relação jurídica de emprego



### 3.5 Distribuição dos trabalhadores por grupos profissionais

Relativamente aos Grupos de Pessoal existentes na AT, mantêm-se os seis grandes grupos (cfr. quadro 1), que resultaram da fusão das extintas direções-gerais (DGAIEC, DGCI, DGITA).

De realçar que em 2018 decorreu já uma fase pré-negocial com vista à conclusão da elaboração do projeto do novo diploma de Revisão das Carreiras Especiais da AT.

Quadro 1: Grupos de pessoal da AT

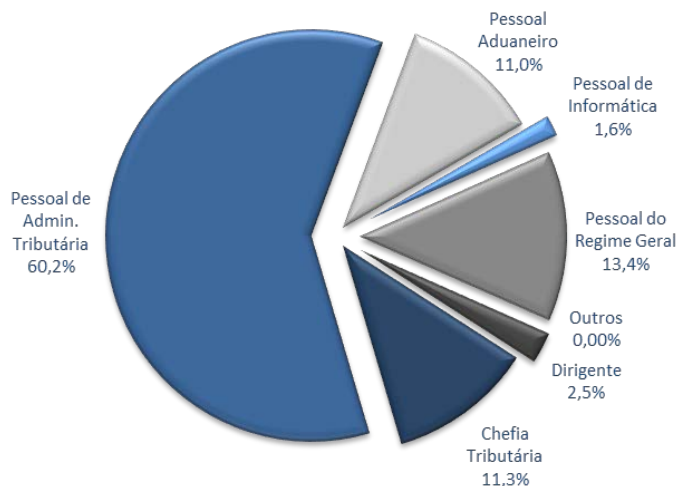
Grupos de Pessoal
• <b>Dirigente</b> (Grupo transversal às três ex-direções-gerais)
• <b>Chefia Tributária</b> (Cargo específico da ex-DGCI)
• <b>Pessoal de Administração Tributária</b> (Grupo específico da ex-DGCI)
• <b>Pessoal Aduaneiro</b> (Grupo específico da ex-DGAIEC)
• <b>Pessoal de Informática</b> (Grupo específico da ex-DGITA, embora transversal à Adm. Pública)
• <b>Pessoal do Regime Geral</b> (Grupo transversal às três ex-direções-gerais)

Na AT o grupo de pessoal com maior representação é o do pessoal de administração tributária (GAT) que agrega 6.635, representando 60,2% dos trabalhadores. (Gráfico 5)

Com menor expressão, mas ainda assim representativos: Pessoal do Regime Geral – 1.475 (13,4%); Pessoal Aduaneiro – 1.210 (11,0%); Chefias tributárias – 1.246 (11,3%).

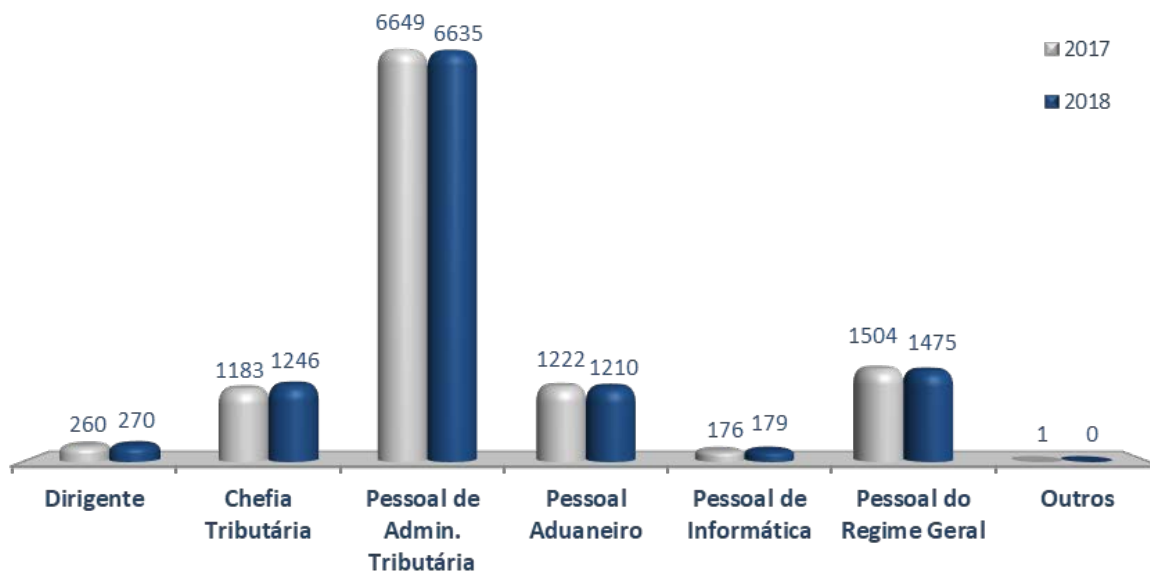
Os grupos menos representativos são o pessoal dirigente e o pessoal de informática que agrupam apenas 2,5% e 1,6% dos trabalhadores, respetivamente.

Gráfico 5: Distribuição dos trabalhadores da AT por Grupos de pessoal



Na análise ao gráfico 6, podemos verificar que em comparação com o período homólogo, regista-se uma redução de 29 trabalhadores no grupo de pessoal de regime geral (assistentes operacionais), 14 no grupo de pessoal administração tributária e 12 no grupo de pessoal aduaneiro. Nos restantes grupos, constata-se um aumento de 63 chefias tributárias, resultado da conclusão do procedimento de nomeação que se encontrava a decorrer, e também o aumento de 3 trabalhadores no grupo de pessoal de informática, em sequência de procedimentos de mobilidade interna.

Gráfico 6: Total de trabalhadores por grupo de pessoal 2017-2018



No quadro 2 pode-se observar a distribuição detalhada dos trabalhadores, de acordo com os cargos/carreiras existentes na AT a 31 de dezembro de 2018. Podemos constatar que a carreira de técnico de administração tributária adjunto (TATA) é a mais representativa, com 2.740 trabalhadores (24,9%), logo seguida da carreira de Inspeção tributária (IT) com 2.582 (23,4%), e da carreira de gestão tributária (TAT) com 1.188 (10,8%). Estas três carreiras conjugadas representam 59,1% dos trabalhadores em exercício de funções na AT.

Quadro 2: Distribuição dos trabalhadores por cargos/carreiras

Grupo de Pessoal	Carreiras/Cargos	Total
<b>Dirigente</b>	Direção Superior de 1º Grau a)	1
	Direção Superior de 2º Grau b)	16
	Direção intermédio de 1º Grau c)	86
	Direção intermédio de 2º Grau d)	167
<b>Total</b>		<b>270</b>
<b>Chefias Tributárias</b>	Chefe de Finanças	343
	Adjunto do Chefe de Finanças	903
<b>Total</b>		<b>1246</b>
<b>Pessoal de Administração Tributária</b>	Gestão Tributária	1188
	Inspeção Tributária	2582
	Técnicos de Administração Tributária Adjuntos	2740
<b>Total</b>		<b>6510</b>
<b>Investigação Tributária</b>	Investigador Economista	3
	Investigador Jurista	3
<b>Total</b>		<b>6</b>
<b>Técnico Economista/Jurista</b>	Técnico Economista	103
	Técnico Jurista	17
<b>Total</b>		<b>120</b>
<b>Pessoal Aduaneiro</b>	Analista Aduaneiro Auxiliar de Laboratório	2
	Técnico Superior Aduaneiro	265
	Técnico Superior Laboratório	0
	Técnico Verificador Aduaneiro	219
	Verificador Auxiliar Aduaneiro	548
	Secretário Aduaneiro	176
<b>Total</b>		<b>1210</b>
<b>Pessoal de Informática</b>	Especialista de Informática	114
	Técnico de Informática	64
<b>Total</b>		<b>178</b>
<b>Pessoal do Regime Geral</b>	Técnico Superior	353
	Assistente Técnico	946
	Assistente Operacional	174
<b>Total</b>		<b>1473</b>
<b>Carreiras Subsistentes</b>	Pessoal ex-Junta de Crédito Público	1
	Subinspetor	1
<b>Total</b>		<b>2</b>
<b>Total Global</b>		<b>11015</b>

a) Diretor-Geral

b) Subdiretor-Geral; Diretor da UGC; Diretor do CEF; Diretor de Finanças de Lisboa e Diretor de Finanças do Porto

b) Subdiretor-Geral; Diretor da UGC; Diretor do CEF; Diretor de Finanças de Lisboa e Diretor de Finanças do Porto

c) Diretor de Serviços; Diretor Adjunto da UGC; Diretor de Alfândega e Diretor de Alfândega Adjunto

d) Chefe de Divisão



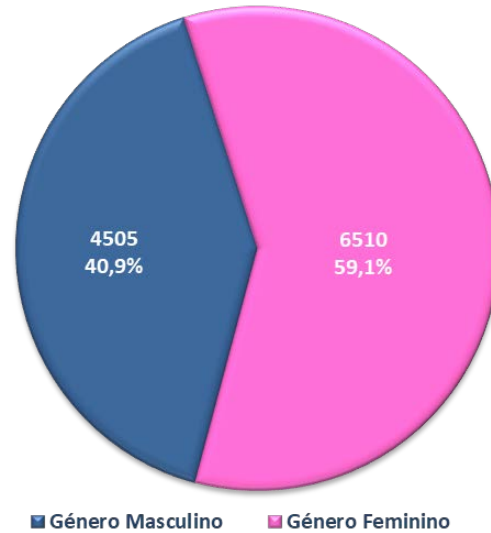
### 3.6 Distribuição dos trabalhadores em função do género

No que concerne à caracterização da AT, por género, constata-se que o seu universo é constituído, maioritariamente, por mulheres.

No gráfico 7 verificamos que os elementos do género feminino representavam, em 31 de dezembro de 2018, 59,1% do total de trabalhadores da AT.

Comparativamente com o ano de 2017, manteve-se tudo inalterado em termos percentuais.

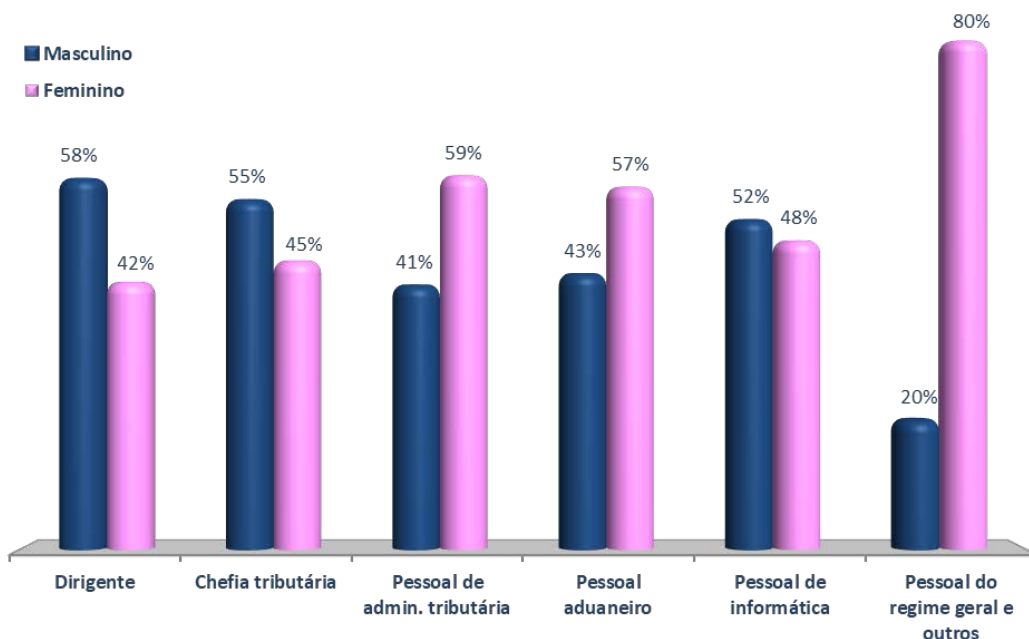
Gráfico 7: Distribuição dos trabalhadores por género



Observando a AT em função da distribuição por grupos de pessoal e, em função do género, verificou-se no gráfico 8, que o pessoal do regime geral é o que apresenta a maior discrepância entre géneros, uma vez que as mulheres representam 80% do total de trabalhadores do grupo.

Como sucedido nos anos anteriores, mantém-se alguma predominância de homens no topo da hierarquia, nomeadamente, no exercício de cargos de dirigente (58%) e de chefia tributária (55%).

Gráfico 8: Trabalhadores por grupo de pessoal e género

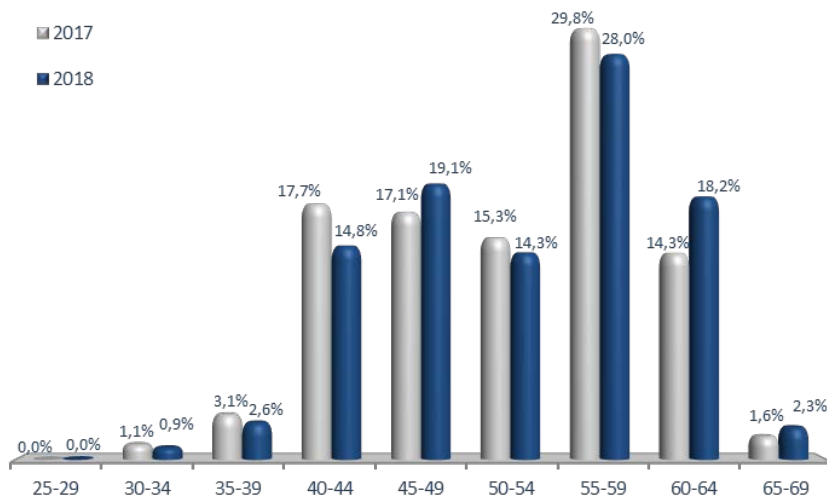


### 3.7 Estrutura etária

Relativamente à estrutura etária dos trabalhadores da AT em 2018, o intervalo etário predominante é o dos 55-59 agrupando 28% do total de trabalhadores, seguido do nível etário dos 45-49 onde se enquadram 19,1% dos trabalhadores da AT (gráfico 9).

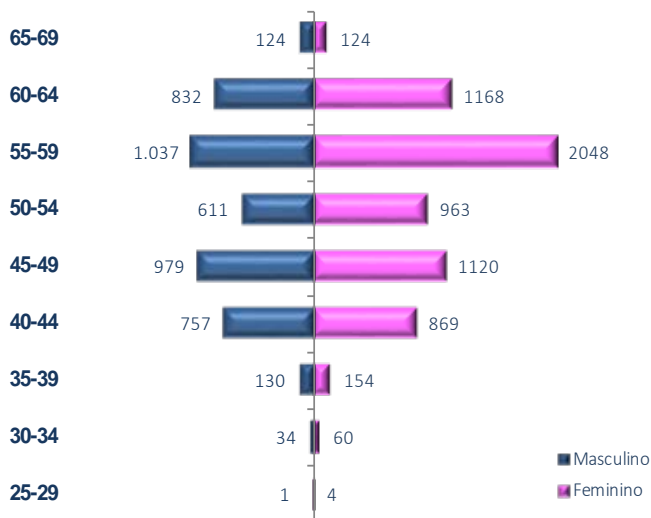
A idade média, sofreu um ligeiro aumento tendo passado de 51,8 para 52,6 anos de idade.

Gráfico 9: Distribuição por escalões etários



Já o gráfico 10 – Pirâmide etária permite-nos verificar que o género feminino é predominante em todos os intervalos sendo essa diferença mais significativa no nível etário 55-59 anos, com o número de elementos do género feminino a superiorizar-se ao masculino em 1011 trabalhadores.

Gráfico 10: Pirâmide etária



Escalão Etário	F	M	Total	%
65-69	124	124	248	2,3%
60-64	832	1168	2000	18,2%
55-59	1037	2048	3085	28,0%
50-54	611	963	1574	14,3%
45-49	979	1120	2099	19,1%
40-44	757	869	1626	14,8%
35-39	130	154	284	2,6%
30-34	34	60	94	0,9%
25-29	1	4	5	0,0%
<b>Total Global</b>	<b>4505</b>	<b>6510</b>	<b>11015</b>	<b>100%</b>

Analisando, em termos percentuais, a distribuição e o peso que o género feminino possui na AT, constatamos que as mulheres nos níveis etários dos 55-59 e 60-64 anos, representam em conjunto, 29,2% da estrutura da AT. Verificamos, ainda, que 39,1% das trabalhadoras da AT encontram-se acima dos 50 anos.

Nos últimos Balanços Sociais tem-se referido que, embora a concentração dos trabalhadores nos escalões etários de topo não fosse ainda acentuada, perspectivava-se, a médio/longo-prazo, um aumento de trabalhadores nestes escalões devido ao aumento legal da idade de reforma. Este cenário apresenta-se em 2018 bastante evidente com uma maior concentração de trabalhadores nos escalões etários mais elevados 20,5% (nos escalões de 20-60 a 65-69). Constata-se, assim, que 1/5 dos efetivos da AT tem mais de 60 anos. Esta análise reforça, cada vez mais, a teoria do envelhecimento do capital humano da AT que se reflete no elevado índice de envelhecimento (48,4%) e na baixa taxa de emprego jovem (0,05%).

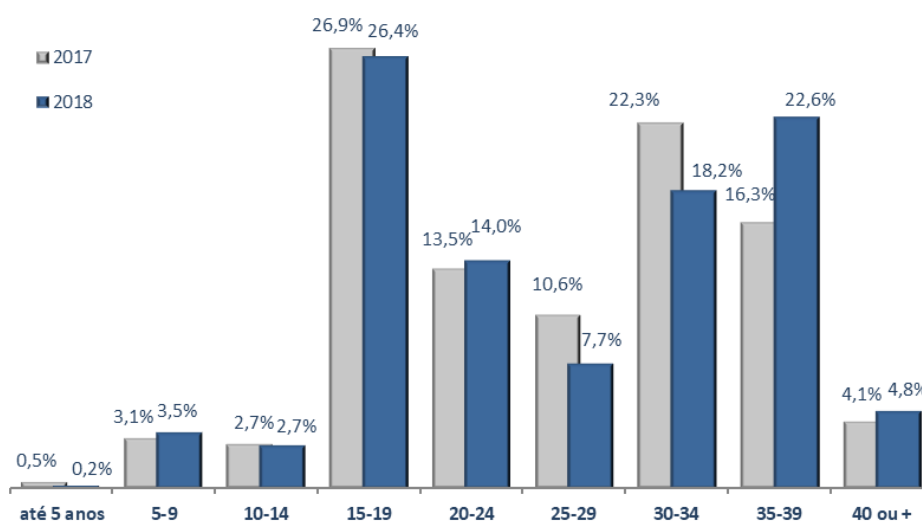
As restrições à abertura de procedimentos concursais a trabalhadores sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, referidas em balanços sociais anteriores, que permitem rejuvenescer os mapas de pessoal, e as condicionantes orçamentais decorrentes da política de redução de despesas com pessoal, levaram ao cenário verificado na AT, que se espera ter oportunidade de reverter já em 2019.

### 3.8 Distribuição dos trabalhadores em função da antiguidade

Em 31 de dezembro de 2018 a antiguidade média do trabalhador da AT na administração pública era de 26,7 anos, representando um aumento de 0,7 anos face ao período homólogo de 2017.

No gráfico 11 verifica-se que 26,4% (2.955) dos trabalhadores da AT se encontram no intervalo de antiguidade 15-19 anos, o que representa uma redução de 0,5% face ao ano anterior. Esta redução deve-se, essencialmente, à passagem dos trabalhadores, que em 2017 se encontravam neste escalão, para o escalão seguinte (20-24 anos).

Gráfico 11: Distribuição dos efetivos em função da antiguidade



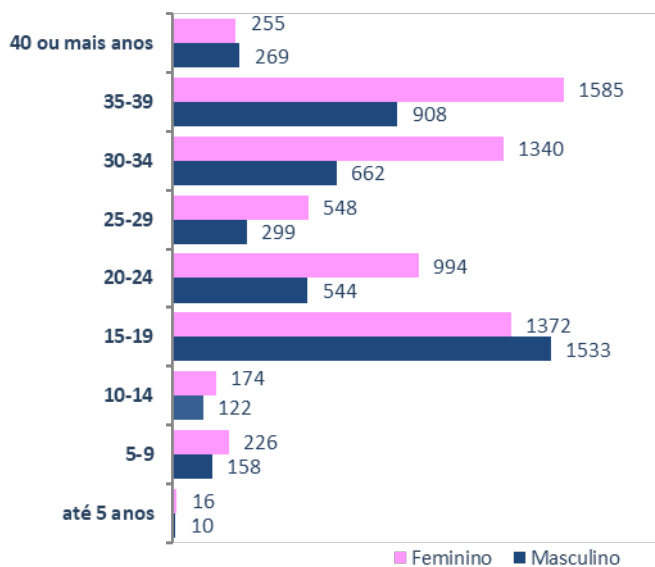
Na análise ao gráfico 11 importa, ainda, ressaltar a redução de 4,13% de trabalhadores (-451) no intervalo de antiguidade 30-34 anos e o aumento de 6,4% no intervalo seguinte, correspondente ao aumento de 705 trabalhadores.

Se considerarmos os trabalhadores inseridos nas classes de antiguidade acima dos 30 anos, constatamos que o valor ascende a 45,6%, o que revela uma elevada maturidade profissional dos trabalhadores da AT. Face ao ano transato regista-se um aumento de 2,9%.

Em 2018, a disparidade entre os géneros Masculino – Feminino revelou-se muito mais significativa no escalão dos 30-34 anos onde as 1.340 trabalhadoras do género feminino passaram a representar 66,9% do intervalo, como podemos constatar pelo gráfico 12.

Relativamente ao género masculino encontra-se, apenas, em número mais significativo nos intervalos 15-19 e 40 ou mais, onde representa 52,8% e 51,3%, respetivamente.

Gráfico 12: Efetivos por antiguidade e género



Os valores apresentados demonstram a existência de um considerável número de trabalhadores com níveis de antiguidade muito elevados e o correspondente envelhecimento da estrutura etária, prevendo-se, como já referido anteriormente, uma saída cada vez mais frequente de trabalhadores para a situação de aposentação.

Não pode deixar de se evidenciar que mais de ¼ (27,4%) dos efetivos da AT tem mais de 35 de serviço, valores preocupantes numa Direção-Geral com a missão da AT.

### 3.9 Estrutura habilitacional

No que concerne à caracterização da AT, em termos de estrutura habilitacional, constata-se que a licenciatura (43,9%) e o 12.º ano de escolaridade (34,8%) são as habilitações com maior representatividade. Ao nível dos graus académicos mais elevados (mestrado e doutoramento) constatamos que os mesmos são detidos por 423 trabalhadores (3,8%). (Quadro 3)

Quadro 3: Habilitações literárias (2017 – 2018)

Habilitações	2017		2018	
	N.º	%	N.º	%
< 4.º ano	3	0,03%	3	0,03%
4.º ano	67	0,6%	62	0,6%
6.º ano	72	0,7%	65	0,6%
9.º ano	341	3,1%	305	2,8%
11.º ano	1201	10,9%	1086	9,9%
12.º ano	3747	34,1%	3834	34,8%
Bacharelato	441	4,0%	398	3,6%
Licenciatura	4761	43,3%	4839	43,9%
Mestrado	355	3,2%	411	3,7%
Doutoramento	7	0,06%	12	0,11%
<b>Total</b>	<b>10995</b>	<b>100,0%</b>	<b>11015</b>	<b>100,0%</b>

Por comparação com o ano de 2017, regista-se um aumento da Taxa de Formação Superior (TFS) em 0,78% cifrando-se, em 2018, nos 51,4%. O aumento da TFS assentou, essencialmente, na saída de trabalhadores com baixo nível habilitacional, essencialmente aposentações, e entrada de trabalhadores com níveis de habilitação superiores.

Através do quadro 4 podemos verificar que o pessoal da carreira técnica superior é o que apresenta uma TFS (bacharelato + licenciatura + mestrado + doutoramento) mais elevada, registando 99,4% dos trabalhadores com qualificação superior. Com valores igualmente significativos surge o pessoal Dirigente com 95,6% de TFS.

Quadro 4: Estrutura habilitacional por grupo profissional

2018	Dirigente	Chefia Tributária	Pessoal de Adm. Tributária	Pessoal Aduaneiro	Informático	Técnico Superior	Assistente técnico	Assistente operacional
< 4 anos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,7%
4 anos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	35,6%
6 anos	0,0%	0,1%	0,0%	0,4%	0,6%	0,0%	1,2%	26,4%
9.º ano	0,4%	1,7%	0,7%	6,9%	1,1%	0,0%	10,4%	28,7%
11.º ano	1,5%	19,3%	10,7%	4,0%	6,7%	0,0%	7,0%	1,1%
12.º ano	2,6%	44,5%	30,5%	39,0%	23,5%	0,6%	76,2%	5,7%
Bacharelato	1,9%	3,0%	4,7%	2,8%	0,6%	0,6%	0,8%	0,0%
Licenciatura	82,6%	29,2%	49,2%	43,4%	63,7%	87,3%	4,1%	0,6%
Mestrado	10,0%	2,1%	4,0%	3,3%	3,4%	11,6%	0,3%	0,0%
Doutoramento	1,1%	0,0%	0,1%	0,2%	0,6%	0,0%	0,0%	0,0%
	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

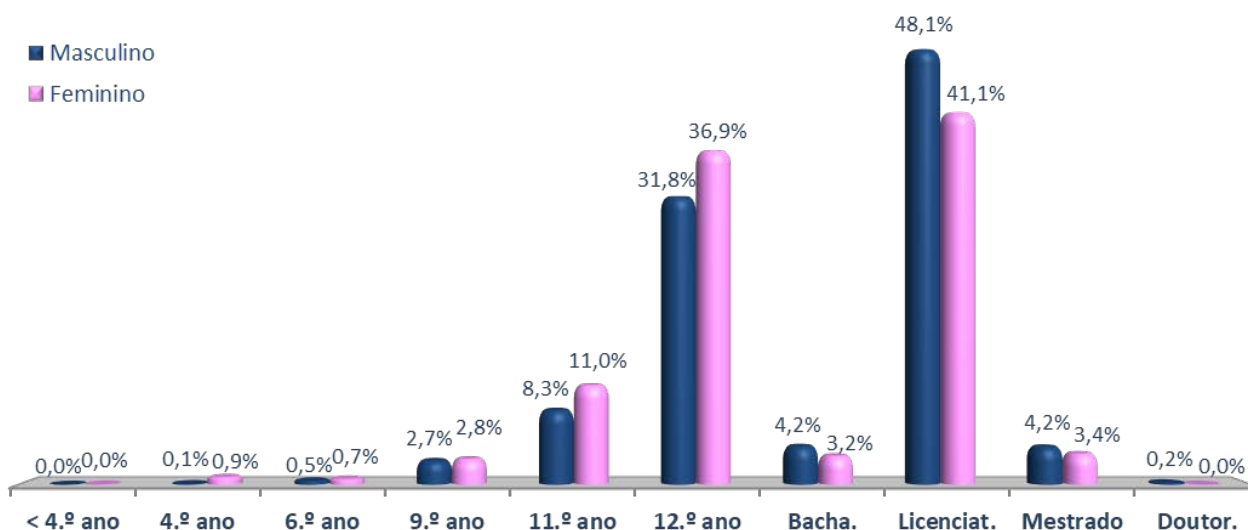
Da análise do quadro 4 é ainda de realçar que, no pessoal de chefia tributária, as habilitações literárias mais frequentes são o 12.º ano de escolaridade e a Licenciatura, sendo detidas por 45,5% e 29,2% dos trabalhadores, respetivamente.

Nos grupos de pessoal de administração tributária e pessoal aduaneiro a Licenciatura, passou a ser a habilitação com maior peso dentro das referidas carreiras, sendo detida por 49,2% e 43,4% dos trabalhadores, respetivamente.

Na carreira de assistente técnico e de assistente operacional a maioria dos trabalhadores possui habilitações de nível inferior, decorrente do menor grau de complexidade funcional associado a estas carreiras. No caso dos assistentes técnicos verificamos que 76,2% dos trabalhadores detém o 12.º ano e 17,4% tem habilitações entre o 9.º e o 11.º ano de escolaridade.

Efetuada uma análise da distribuição das habilitações por género, verificamos pelo gráfico 13 a existência de algumas assimetrias.

Gráfico 13: Estrutura habilitacional por género



De facto, verifica-se existir um número mais elevado de elementos do género masculino, ao nível das habilitações superiores, face aos elementos do género feminino. Em concreto, 56,7% dos homens são detentores de habilitações superiores, enquanto nas mulheres esse valor se cifra em 47,7%. Nas restantes habilitações a diferença entre géneros é diminuta, evidenciando-se uma maior representatividade de mulheres nas habilitações de nível inferior.

## 4. Movimentos de pessoal

### 4.1 Entradas

Em 2018 registaram-se, entre admissões, regressos e fluxos internos de trabalhadores, 1674 movimentos de entrada. (Quadro5)

Relativamente a 2017, os movimentos relacionados com os fluxos internos de trabalhadores, verificaram um aumento significativo, em virtude de se ter concluído o procedimento de nomeação onde estiveram inseridas mais de 800 chefias tributárias.

Por essa razão, no motivo “comissão de serviço” foram registados 1.146 movimentos de trabalhadores que iniciaram/terminaram as suas comissões de serviço em cargos dirigentes/chefias tributárias.

Quadro 5: Admissões/Regressos (2017 - 2018)

Motivo de Entrada	2017		2018	
	N.º	%	N.º	%
Procedimento concursal	36	11,0%	184	11,0%
Cedência	1	0,3%	4	0,2%
Mobilidade interna	144	43,9%	135	8,1%
Regresso de licença s/vencimento ou de período experimental	7	2,1%	19	1,1%
Comissão de Serviço	33	10,1%	1.146	68,5%
Outras situações	107	32,6%	186	11,1%
<b>Total</b>	<b>328</b>	<b>100,0%</b>	<b>1674</b>	<b>100,0%</b>

TAXA DE  
ADMISSÕES  
15,2%

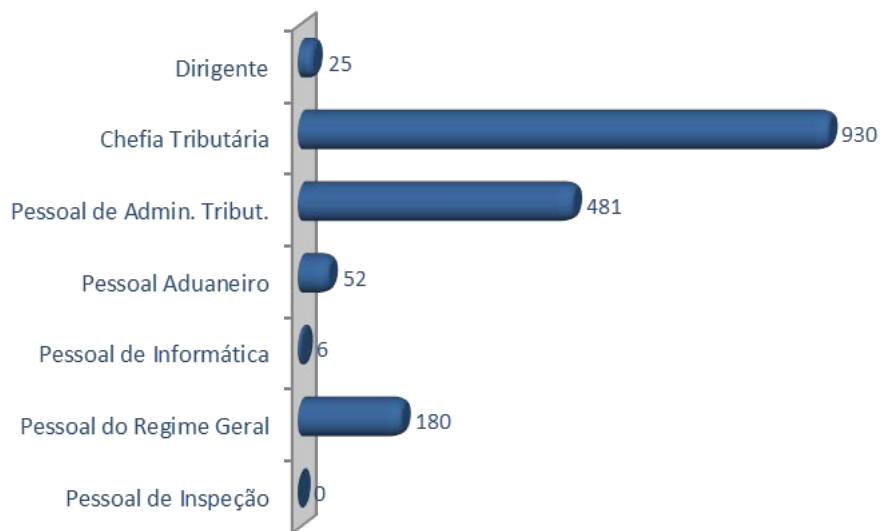
O quadro 5 permite-nos, ainda, verificar que as entradas por mobilidade interna foram substancialmente inferiores a 2017, representando 8,1% das entradas/regressos ocorridos na AT em 2018.

As admissões/entradas por mobilidade surgem da necessidade da AT fazer face ao elevado número de saídas que se têm registado nos últimos anos e de reforçar determinadas áreas fulcrais para atingir os objetivos superiormente definidos, muito embora abrangendo somente carreiras do regime geral.

Em 2018, a AT promovendo uma gestão eficiente dos seus recursos humanos e das suas competências, concluiu um procedimento de Mobilidade Intercarreiras para a carreira de Técnico Superior no qual estiveram incluídos 57 trabalhadores das diferentes carreiras gerais de assistente técnico e de assistente operacional. Promoveu, concomitantemente, novo procedimento de Mobilidade Intercarreiras para a carreira de Assistente Técnico no qual estiveram incluídos 79 trabalhadores integrados na carreira de assistente operacional.

Numa análise das admissões/regressos por grupo profissional, podemos constatar pelo gráfico 14 que as Chefias Tributárias foram responsáveis por mais de metade das entradas/regressos registadas na AT, com 930 (55,6%) movimentos de entrada. De realçar que este movimento de entrada não configura admissões de novos efetivos na AT, dado que as chefias tributárias são exclusivamente oriundas de trabalhadores da AT integrados nas carreiras especiais.

Gráfico 14: Distribuição das Admissões/Regressos *por grupo profissional*



Com valores também relevantes, o grupo de pessoal de administração tributária registou 481 (28,7%) movimentos de entrada/regresso e o pessoal do regime geral 180 (10,8%).



## 4.2 Saídas

Durante o ano de 2018 ocorreram 1654 movimentos de saídas, o que representa um aumento de 402,7% face ao ano transato, mais uma vez relacionado com os fluxos internos.

No quadro 6 verifica-se que, em relação ao período homólogo, há a registar um aumento de 60 situações de saída por “Aposentação”, cifrando-se, em 2018, nos 140 movimentos.

Relativamente às restantes tipologias de saídas da AT, há a destacar a Mobilidade Interna com 92 (5,6%) movimentos de saída, sendo justificado pelo referido procedimento de Mobilidade Intercarreiras.

Quadro 6: Motivo das saídas

Motivo de Saída	2017		2018	
	N.º	%	N.º	%
Aposentação	80	58,1%	140	8,5%
Falecimento	24	1,4%	22	1,3%
Conclusão sem sucesso do período experimental	11	0,0%	9	0,5%
Mobilidade Interna	59	0,6%	92	5,6%
Cedência	3	0,6%	1	0,1%
Denúncia (por iniciativa do trabalhador)	0	0,0%	0	0,0%
Cessaçã o por mutuo acordo	0	5,6%	1	0,1%
Comissão de serviço	6	10,3%	855	51,7%
Outras situações	146	23,3%	534	32,3%
<b>Total</b>	<b>329</b>	<b>100%</b>	<b>1654</b>	<b>100%</b>

TAXA DE SAÍDAS  
15,02%

As “Outras Situações” e a “Comissão de Serviço” contabilizam 1389 (84%) dos movimentos de saídas, sendo, essencialmente, relacionados com a cessação de comissão de serviço de chefias tributárias e dirigentes, pelas razões apontadas no ponto anterior.

No ano de 2018 a taxa de reposição/cobertura na AT (isto é o total de movimentos de admissões/total de movimentos saídas), cifrou-se em 101,2%.

## 5. Postos de trabalho previstos e não ocupados

Em 2018 foram encetados vários procedimentos tendentes à ocupação de postos de trabalho, encontrando-se, a 31/12/2018, 398 na situação de “Procedimento concursal em desenvolvimento”, os procedimentos indicados no quadro 7.

Destes, destacam-se 336 postos de trabalho para Pessoal de Administração Tributária e 20 postos de trabalho para pessoal aduaneiro (técnico superior aduaneiro).

Quadro 7: Postos de trabalho previstos e não ocupados

Grupo profissional	Proced. Concursal em Desenvolvimento
	2018
Dirigente Intermedio de 1º grau	2
Dirigente Intermedio de 2º grau	2
Técnico Superior	20
Assistente Operacional	18
Pessoal de Administração Tributária	336
Pessoal Aduaneiro	20
<b>Total</b>	<b>398</b>

## 6. Mudança de situação dos trabalhadores

Em seqüências das alterações previstas na Lei do OE de 2018 (Lei n.º 114/2017, de 29/12), foram efetuadas alterações obrigatórias de posicionamento/escalão remuneratório dos trabalhadores que reuniam os requisitos para o efeito.

Foram, ainda, registadas 1068 mudanças de nível no pessoal de administração tributária, em seqüência da conclusão de procedimentos internos de avaliação permanente.

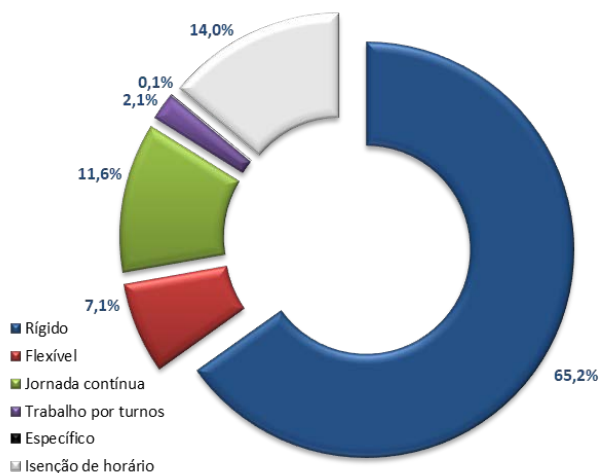
## 7. Modalidades de horário

O horário rígrado continua a ser o predominante, na AT, sendo praticado por 65,2% dos trabalhadores (Gráfico 15).

A modalidade de isenção de horário é aplicável a 14% dos trabalhadores (pessoal dirigente, chefias tributárias e chefes de equipa multidisciplinar). A jornada contínua (11,6%) é o terceiro tipo de horário mais praticado pelos trabalhadores desta direção-geral.

Os horários menos praticados são o horário flexível (7,1%), o trabalho por turnos (2,1%), e o horário específico (0,1%).

Gráfico 15 - Tipos de horários (%)



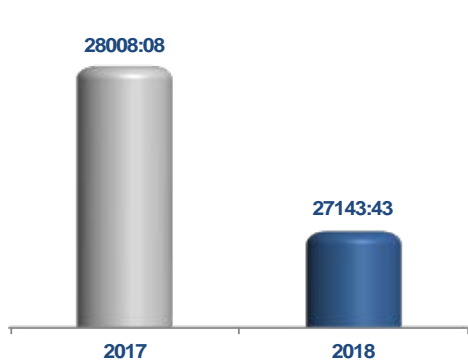
De salientar, que face ao ano transato não se registaram variações significativas na distribuição percentual das tipologias de horários dos trabalhadores da AT.

## 8. Trabalho Suplementar

Por forma a cumprir os objetivos e atribuições que lhe são cometidas, torna-se necessário, por vezes, recorrer ao trabalho suplementar dos efetivos de cada organismo. No ano de 2018, foram prestadas, nesta direção-geral, para além do período normal de trabalho, um total de 27.143:43 horas de trabalho em regime suplementar.

Conforme podemos verificar pelo Gráfico 16, em relação a 2017, o volume total de trabalho suplementar apresentou uma redução de 864:25 horas, ou seja, um decréscimo de 3,1%. A redução é justificada, essencialmente, pela diminuição da necessidade de recorrer aos júris auxiliares provenientes da AT aos quais foi pago “trabalho suplementar em dia de descanso semanal complementar” para vigilância das provas de admissão de trabalhadores (TATA) para a AT, que ocorreu em dezembro de 2017, bem como no âmbito das provas dos ciclos de avaliação permanente, retomada no final de 2016.

Gráfico 16: Trabalho Suplem. por ano



Quadro 8: Tipo de trabalho Suplem. (ano/nºhoras)

Tipo de Trab. Suplementar	2017	2018
Trab.extra.diurno	18122:17	20159:16
Trab. dia descanso semanal obrigatório	836:25	986:19
Trab. dia semanal complementar	8428:54	4907:33
Trab. dias de feriados	620:32	1090:35
<b>Total</b>	<b>28008:08</b>	<b>27143:43</b>

Efetuada a análise do quadro 8 em termos absolutos (nº de horas) podemos constatar que, em 2018, foram realizadas mais 2036:99 horas de trabalho suplementar diurno sendo este o tipo de trabalho suplementar que apresenta maior aumento comparativamente com o ano transato. Em 2018 registou-se, em sentido inverso, uma redução do nº de horas praticadas em dias de descanso semanal complementar, com menos 3521:21 horas, fundada nos motivos acima explicitados.

Se a análise anterior for efetuada em termos percentuais, constatamos que aumento do nº de horas de trabalho suplementar em dias de descanso semanal obrigatório cifrou-se em 11,2% e a redução do nº de horas praticadas em dias de descanso semanal complementar em 41,8%.

No que concerne ao número de horas de trabalho suplementar realizadas por grupo profissional, constatamos, pelo quadro 9, que o maior volume de horas foi realizado pelo grupo de pessoal de administração tributária num total de 9597:05 horas, seguido do grupo de pessoal assistente operacional com 7451:06 horas e do pessoal assistente técnico com 4971:15.

Quadro 9: Trabalho extraordinário por grupo profissional

Grupo/ cargo/ carreira	Trab. suplem. diurno	Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	Trabalho em dias de descanso semanal complementar	Trabalho dias de feriados	Total
Dirigente	0:00	0:00	236:30	0:00	236:30
Técnico Superior	13:00	0:00	225:00	0:00	238:00
Assistente técnico	4002:15	0:00	888:30	80:30	4971:15
Assistente operacional	7180:06	14:00	242:00	15:00	7451:06
Informático	2235:45	422:09	503:03	603:05	3764:02
Chefia Tributária	0:00	0:00	18:00	0:00	18:00
Pessoal de Adm.Tributária	6539:25	507:10	2465:30	85:00	9597:05
Pessoal Aduaneiro	188:45	43:00	329:00	307:00	867:45
<b>Total</b>	<b>20159:16</b>	<b>986:19</b>	<b>4907:33</b>	<b>1090:35</b>	<b>27143:43</b>

O quadro 9 permite-nos, também, perceber que 74,3% do trabalho suplementar é efetuado sob a forma de trabalho suplementar diurno. Deste total, cerca de 35,6% das horas foram realizadas por pessoal da carreira de assistente operacional, na sua maioria por motoristas enquadrados na referida carreira.

## 9. Absentismo

Em 2018, e tal como nos anos anteriores, as ausências por doença apresentam-se como o principal motivo de absentismo, representando 52,84% do total das ausências da AT.

No quadro 10 verifica-se que este tipo de ausências registou, face a 2017, um aumento de 8776 dias, o que representa um crescimento de 12,4% deste tipo de faltas, o que não pode deixar de se assinalar negativamente.

O quadro 10 permite ainda verificar uma oscilação nos restantes tipos de ausências, constatando-se uma redução, face ao ano transato, no número de dias de ausência por proteção na parentalidade (1172,5 dias), acidente em serviço ou doença profissional (484). Por outro lado, constata-se um aumento do número de dias de ausência por greve (7268 dias), representando um aumento de 422,6%.

Quadro 10: Motivos de ausência (2017-2018)

Motivo da ausência	2017		2018	
	Nº	%	Nº	%
Doença	70.878,00	<b>53,86%</b>	79.654,00	<b>52,84%</b>
Por conta do período de férias	24.019,00	<b>17,34%</b>	24.879,50	<b>16,50%</b>
Proteção na parentalidade	14.488,50	<b>12,18%</b>	13.316,00	<b>8,83%</b>
Outros	10.484,50	<b>5,52%</b>	9.682,00	<b>6,42%</b>
Acidente em serviço ou doença prof.	4.943,00	<b>4,17%</b>	4.459,00	<b>2,96%</b>
Assistência a familiares	3.001,00	<b>1,78%</b>	3.080,00	<b>2,04%</b>
Trabalhador-estudante	2.953,50	<b>2,22%</b>	2.717,50	<b>1,80%</b>
Falecimento de familiar	2.724,00	<b>1,79%</b>	3.040,00	<b>2,02%</b>
Injustificadas	329,00	<b>0,22%</b>	523,50	<b>0,35%</b>
Casamento	504	<b>0,35%</b>	392,00	<b>0,26%</b>
Cumprimento de pena disciplinar	41	<b>0,02%</b>	28,00	<b>0,02%</b>
Com perda de vencimento	0	<b>0,00%</b>	0,00	<b>0,00%</b>
Greve	1.720,00	<b>0,57%</b>	8.988,00	<b>5,96%</b>
<b>Total</b>	<b>136.085,50</b>	<b>100,00%</b>	<b>150.759,50</b>	<b>100,00%</b>

Da leitura do gráfico 17 concluímos que, em 2018, 62,3% do total de ausências foram dadas por trabalhadores do grupo de pessoal de administração tributária.

Nos restantes grupos destacam-se o pessoal aduaneiro e o assistente técnico com 12,1% e 10,9%, respetivamente, do total de ausências.

O pessoal de informática e de dirigente foram os que registaram menos dias de ausência em 2018.

Gráfico 17: Ausências por grupo profissional (%)

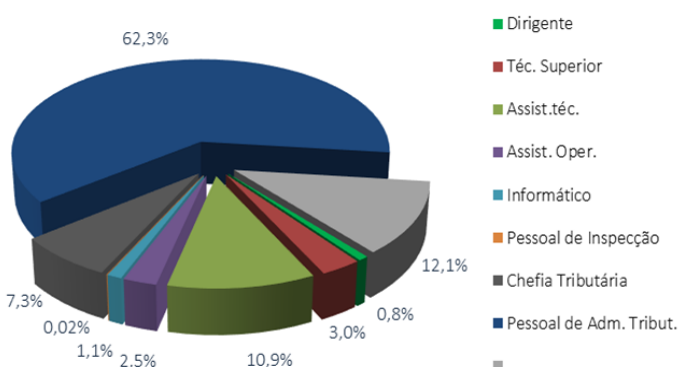
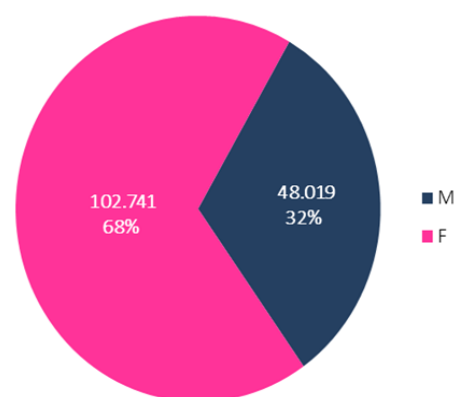


Gráfico 18: Ausências por género



Relativamente à distribuição do absentismo por géneros, podemos constatar pelo gráfico 18 que o género feminino apresenta um absentismo consideravelmente superior ao absentismo masculino, registando, em 2018, 102.741 dias de ausências (68%), percentagem justificada quer pela maior representatividade no âmbito da AT, quer pelo número de faltas por doença, licenças parentais e assistência à família.

O género masculino apresenta um valor menos significativo registando 48.019 dias de ausências (32%).

Quadro 11: Absentismo por g nero

Motivo da aus�ncia	2018			
	M	%	F	%
Doena	22.079	46,0%	57.575	56,0%
Por conta do per�odo de f�rias	8.629	18,0%	16.251	15,8%
Prote�o na parentalidade	3.234	6,7%	10.083	9,8%
Outros	5.263	11,0%	4.419	4,3%
Acidente em servio ou doena profissional	931	1,9%	3.528	3,4%
Assist�ncia a familiares	681	1,4%	2.399	2,3%
Trabalhador-estudante	1.315	2,7%	1.403	1,4%
Falecimento de familiar	1.266	2,6%	1.774	1,7%
Injustificadas	502	1,0%	22	0,0%
Casamento	183	0,4%	209	0,2%
Cumprimento de pena disciplinar	28	0,1%	-	0,0%
Com perda de vencimento	-	0,0%	-	0,0%
Greve	3.910	8,1%	5.079	4,9%
<b>Total</b>	<b>48.019</b>	<b>100,0%</b>	<b>102.741</b>	<b>100,0%</b>

Neste quadro 11 verifica-se que, em ambos os g neros, a doena constituiu o principal motivo de aus ncia ao trabalho. No g nero feminino este tipo de aus ncia representa 56% do total de absentismo e no g nero masculino representa 46% das aus ncias.

As mulheres registam, naturalmente, um maior n mero de dias de aus ncia por motivo de prote o na parentalidade (10.083 dias) em rela o aos homens (3.234 dias). Nas faltas ao abrigo do estatuto Trabalhador-estudante o g nero feminino tamb m supera o masculino, registando 1.403 dias de aus ncia, mais 89 dias que os homens. Nas faltas Injustificadas, Outros e Cumprimento de Pena Disciplinar o g nero masculino supera o feminino.

## 10. Remuneração e encargos

### 10.1 Leque salarial por género

Relativamente à estrutura salarial da AT, existe uma quase paridade salarial entre géneros, o que confirma o decréscimo do maior número de homens nos escalões remuneratórios mais elevados verificados nos últimos anos (quadro 12).

Os escalões remuneratórios dos “1501-1750 €”, “1751-2000 €”, “2001-2250 €” e “2251-2500 €” concentram o maior número de trabalhadores (66,1%).

O escalão salarial que apresenta maior disparidade entre géneros é o “501-1000 €” onde as mulheres representam 78,8% do intervalo, com 807 elementos.

Quadro 12: Estrutura salarial por género

Escalão de remunerações	M	F	Total	
			Nº	%
Até 500 €	0	2	2	0,02%
501-1000 €	217	807	1024	9,30%
1001-1250 €	94	271	365	3,31%
1251-1500 €	330	498	828	7,52%
1501-1750 €	722	911	1633	14,83%
1751-2000 €	836	1180	2016	18,30%
2001-2250 €	527	620	1147	10,41%
2251-2500 €	1019	1469	2488	22,59%
2501-2750 €	262	274	536	4,87%
2751-3000 €	250	228	478	4,34%
3001-3250 €	107	117	224	2,03%
3251-3500 €	61	53	114	1,03%
3501-3750 €	20	29	49	0,44%
3751-4000 €	13	13	26	0,24%
4001-4250 €	12	15	27	0,25%
4251-4500 €	7	4	11	0,10%
4501-4750 €	9	8	17	0,15%
4751-5000 €	19	10	29	0,26%
5001-5250 €	0	0	0	0,00%
5251-5500 €	0	0	0	0,00%
5501-5750 €	0	0	0	0,00%
5751-6000 €	0	0	0	0,00%
Mais de 6000 €	0	1	1	0,01%
<b>Total</b>	<b>4505</b>	<b>6510</b>	<b>11015</b>	<b>100%</b>

### 10.2 Encargos com pessoal

As despesas com “remuneração base”, representam 61,8% do total de encargos, constituindo, à semelhança dos anos anteriores, o encargo com maior expressão na AT. (Quadro 13)

Em relação ao ano anterior, regista-se um aumento de 4.565.157,42 € do volume de despesa com pessoal.

O referido aumento assenta, essencialmente, no crescimento com os encargos com a “remuneração base” e com as “prestações sociais”, com estas últimas a registarem um aumento de 421.332,25 €. O aumento deste tipo de encargos apresenta uma relação direta com a reposição gradual dos vencimentos, conforme previsto no LOE de 2018. (referido no ponto 6)



Quadro 13: Encargos com pessoal (2017-2018)

Encargos com pessoal	2017	2018
<b>Remuneração base</b>	277.699.828,65 €	283.574.706,26 €
<b>Suplementos remuneratórios</b>	75.072.057,19 €	74.730.192,22 €
<b>Prémios de desempenho</b>	0,00 €	0,00 €
<b>Prestações sociais</b>	11.923.542,74 €	12.344.874,99 €
<b>Benefícios sociais</b>	0,00 €	0,00 €
<b>Outros encargos com pessoal</b>	89.872.638,02 €	88.483.450,55 €
<b>Total</b>	<b>454.568.066,60 €</b>	<b>459.133.224,02 €</b>

Acresce referir que não foram gastos quaisquer montantes pecuniários com benefícios sociais, nem com prémios de desempenho.

No que concerne a encargos com suplementos remuneratórios (Quadro 14) pagos na AT em 2018, ascenderam a 74.730.192,22€, o que representa uma redução de 0,5% face a 2017.

Em relação ao ano transato, houve uma redução global de 341.864,97 €, consequência da diminuição dos encargos com as rubricas “Abono para falhas” e “Outros suplementos remuneratórios” que apresentam valores inferiores aos do período homologado, registando reduções, respetivamente, de 222.704,28 € e de 173.115,05 €.

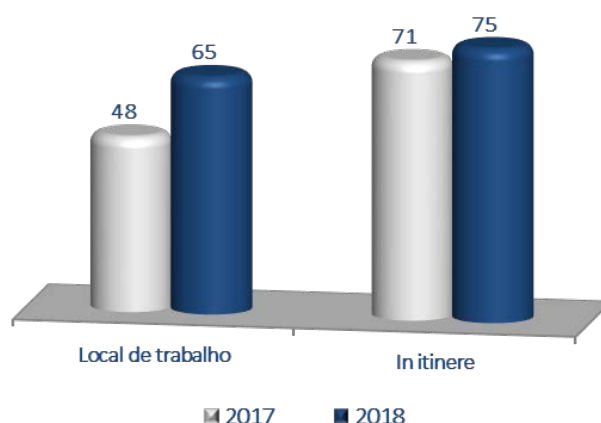
Quadro 14: Encargos com suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	2017	2018
<b>Trabalho extraordinário (diurno e noturno)</b>	166.359,42 €	224.062,13 €
<b>Trabalho normal noturno</b>	0,00 €	0,00 €
<b>Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados</b>	152.545,35 €	117.904,55 €
<b>Disponibilidade permanente</b>	0,00 €	0,00 €
<b>Outros regimes especiais de prestação de trabalho</b>	0,00 €	0,00 €
<b>Risco, penosidade e insalubridade</b>	0,00 €	0,00 €
<b>Fixação na periferia</b>	61.613,49 €	59.955,84 €
<b>Trabalho por turnos</b>	851.603,88 €	885.777,52 €
<b>Abono para falhas</b>	797.652,84 €	780.865,61 €
<b>Participação em reuniões</b>	73.516,00 €	72.117,68 €
<b>Ajudas de custo</b>	1.238.216,42 €	1.015.512,14 €
<b>Representação</b>	866.026,82 €	882.588,83 €
<b>Secretariado</b>	0,00 €	0,00 €
<b>Outros suplementos remuneratórios</b>	70.864.522,97 €	70.691.407,92 €
<b>Total</b>	<b>75.072.057,19 €</b>	<b>74.730.192,22 €</b>

## 11. Segurança e saúde no trabalho

Registaram-se, em 2018, 65 acidentes no local de trabalho e 75 *in itinere*, perfazendo um total de 140 acidentes de trabalho. Verificou-se um aumento global de 21 acidentes em relação ao ano transato. (gráfico 19)

Gráfico 19: N.º total de acidentes em serviço



A taxa de incidência dos acidentes de trabalho ( $n.º \text{ de acidentes de trabalho com baixa } [85] \div \text{ total de efetivos } [11.015] * 100$ ) foi de 0,77%, ligeiramente superior à registada em 2017 (0,63%), resultado do maior número de acidentes ocorridos em 2018.

Em 2018, do total de acidentes de resultaram 82 casos de incapacidade temporária e absoluta e 22 casos de incapacidade temporária e parcial.

Em comparação com o ano de 2017, registou-se um aumento de 34,4% do número de casos de incapacidade temporária e absoluta, e uma redução de 29% dos casos de incapacidade temporária e parcial (gráfico 20).

Gráfico 20: N.º de casos de incapacidade



## 12. Formação profissional

No domínio da formação, o quadro de atribuições especializadas e complexas que caracteriza a AT, reclama a adoção de práticas que potenciem as competências e as capacidades dos seus colaboradores por forma a manterem os níveis de qualidade e conhecimento numa lógica de melhoria do posicionamento dos contribuintes face à Administração Fiscal.

Num contexto de crescentes exigências por parte da sociedade, evidenciam-se razões que conduzem, no âmbito da fiscalidade, a soluções que ao nível da formação determinam uma atenção cuidada e persistente de forma a que os colaboradores da organização concretizem as atividades correspondentes às responsabilidades e competências da AT.

Assim, a AT garante a organização de ações de formação profissional internas nas áreas de especialidade nucleares, com recurso a formadores internos de reconhecida competência técnica e pedagógica, sem prejuízo de possibilitar aos seus trabalhadores a participação em ações de formação externas, que pela especificidade técnico-científica das suas matérias tenham de ser asseguradas por aquela via.

Nesta senda, em 2018, procurou-se dar resposta aos novos desafios que se prendem em grande medida com a retoma do Sistema de Avaliação Permanente (Despacho Nº 197/2016 do SEAF), interrompido em 2010, com o desenvolvimento do Estágio para TATA e IT, com a introdução de novos procedimentos a que acresce a célere evolução das tecnologias de informação e comunicação (TIC) que, a par da volatilidade da legislação fiscal, impõem uma constante atualização.

A responsabilidade de aplicação da política de Formação Profissional na AT cabe à Direção de Serviços de Formação (DSF) que desenvolve a sua atividade no âmbito do disposto no Decreto-Lei nº 86-A/2016, de 29 de dezembro, o qual regulamenta os princípios que regem a formação profissional na Administração Pública, no que diz respeito aos seus princípios, objetivos, modalidades e organização.

O sistema de gestão da aprendizagem implementado na AT está organizado em torno de um ciclo de atividades que se desenvolve em várias etapas: levantamento de necessidades, programação, execução e respetiva avaliação. Este sistema está disponível através de uma plataforma informática, processo aberto a todos os trabalhadores e dirigentes em termos de acesso aos recursos da formação designadamente Catálogo de Cursos, Pedidos de Formação e Avaliação da Satisfação.

Das ações de formação desenvolvidas em 2018 destacam-se, entre outras, as que estiveram associadas a:

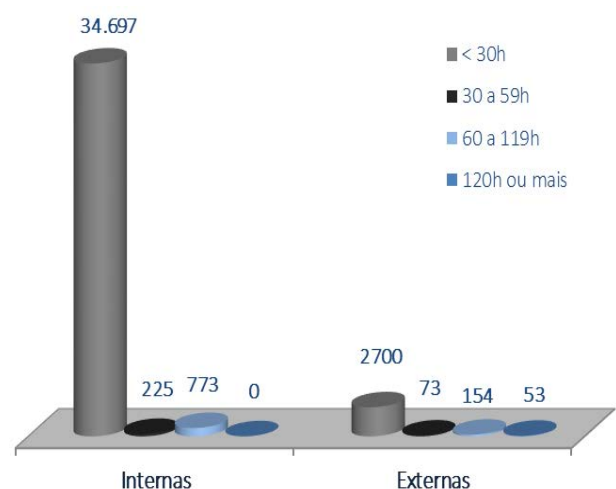
- Estágios (TATAE e ITE) e Ciclos de Avaliação Permanente para mudança de nível – TATA e IT2;
- Matérias no âmbito da Inspeção Tributária e Aduaneira (SNC-Tratamento Contabilístico e Fiscal; Auditoria Tributária; Auditoria Aduaneira, RCPITA, Arresto Tributário);
- Lei do Orçamento de Estado para 2018 – Alterações à legislação fiscal e afins;
- Formação Pedagógica Inicial de formadores;
- Cimeira sobre Impostos na Economia Digital (Tax Summit);
- IRS – Novas Regras de Liquidação, Modelo 3 – Nova aplicação/novos modelos declarativos, Tributação dos Não Residentes;
- Gestão e Liderança – FORGEP;
- Execuções Fiscais (SEFWEB – Gestão Financeira, Tramitação Processual, Gestão Processual e de Devedores); Venda de bens; Conceitos e procedimentos);
- Folha de Cálculo e Funcionalidades Avançadas;
- Desenvolvimento Pessoal - Plano de ação da AT (medida 23), Desafio 365 (Como liderar colaboradores de equipas), PGRIC.

## 12.1 Participações em ações de formação profissional

Em 2018 registaram-se 38.675 participações em ações de formação profissional internas e externas, sendo que 96,6% dessas participações (37.397) se verificaram em ações de curta duração, isto é, inferiores a 30 horas.

A preferência por formação de curta duração justifica-se pelo facto da grande maioria das ações ser dirigida a trabalhadores com conhecimentos técnicos que importa sobretudo aprofundar ou atualizar, apostando-se em ações orientadas para o “saber fazer”, focadas na aquisição de competências específicas, com recurso a formação à distância ou a formação presencial de curta duração.

Gráfico 21: Participações em ações de formação



O recurso à videoconferência firmou-se como o formato ideal para dar resposta às necessidades formativas associadas ao Sistema de Avaliação Permanente que envolveu um considerável nº de participantes. A necessidade de conciliar cada vez mais a formação com o normal funcionamento dos serviços, face à crescente exiguidade dos RH, determinou também a opção por este tipo de oferta.

## 12.2 Participações em ações de formação por grupo profissional

Tendo em consideração o número de efetivos da AT em 31 de dezembro de 2018 – **11.015** - o número total de participações em ações de formação interna e externas (38.675) corresponde a 351,1% desses efetivos.

Quadro 15: Ações de formação por grupo profissional, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira	Ações internas	Ações externas	Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participantes
Dirigente superior de 1º grau	0	1	1	1
Dirigente superior de 2º grau	8	24	32	11
Dirigente intermédio de 1º grau	357	190	547	107
Dirigente intermédio de 2º grau	626	324	950	177
Técnico Superior	524	121	645	267
Assistente técnico	1452	92	1544	570
Assistente operacional	37	3	40	35
Informático	95	50	145	79
Chefia Tributária	1393	84	1477	343
Pessoal de Administração Tributária	29549	1919	31468	6791
Pessoal Aduaneiro	1654	172	1826	714
<b>Total</b>	<b>35.695</b>	<b>2.980</b>	<b>38.675</b>	<b>9.095</b>

O número de trabalhadores e dirigentes que frequentaram pelo menos uma ação de formação foi de **9.095**, a que corresponde a taxa de cobertura de 82,5 %.

### 12.3 Horas de formaço profissional

As horas despendidas em formaço interna e externa totalizaram, durante o ano 2018, 341.058, das quais apenas 55.879 em ações externas. O rácio de horas de formaço relativo às horas totais de trabalho revela que 1,8% do total de horas de trabalho em 2018 foram utilizadas em formaço profissional.

Quadro 16: horas despendidas em formaço, por grupo profissional

Grupo/ cargo/ carreira	Horas despendidas em ações internas	Horas despendidas em ações externas	Total de horas em ações de formaço
Dirigente superior de 1º grau	8	0	<b>8</b>
Dirigente superior de 2º grau	94	577	<b>671</b>
Dirigente intermédio de 1º grau	1.745	771	<b>2.516</b>
Dirigente intermédio de 2º grau	4.001	1.559	<b>5.560</b>
Técnico Superior	4.443	1.667	<b>6.110</b>
Assistente técnico	6.452	1.213	<b>7.665</b>
Assistente operacional	785	571	<b>1.356</b>
Informático	491	939	<b>1.430</b>
Inspeço	0	0	<b>0</b>
Chefia Tributária	9.153	475	<b>9.628</b>
Pessoal de Administração Tributária	172.782	11.988	<b>184.770</b>
Pessoal Aduaneiro	21.464	1.489	<b>22.953</b>
<b>Total</b>	<b>221.418</b>	<b>21.249</b>	<b>242.667</b>

Ainda relativamente ao quadro 16 destacamos:

- O grupo de pessoal “Informático” que por força das suas atribuições possui cerca de 71,2% (1.060 horas) do total de horas despendidas em ações externas face às necessidades específicas de novos conhecimentos fruto das contantes evoluções tecnológicas;
- Nas áreas técnicas dos grupos de “Chefia Tributária” e “Pessoal de Administração Tributária” o peso da formaço interna é de 83,5% e 89,2% respetivamente, confirmando a importância destes grupos mais representativos no cômputo geral da formaço na AT.

## 12.4 Encargos com formaço profissional

Em 2018, o sistema de formaço da AT, por força da dinâmica das atividades a desenvolver, prosseguiu as ações tendentes à qualificaço, valorizaço e motivaço dos seus recursos humanos tendo investido na formaço dos seus trabalhadores e dirigentes num total de 1.383.930,16 € de que destacamos o elevado custo com as rubricas de Ajudas de Custo e Deslocaçoões que representam cerca de 67,0% dos custos da formaço interna. Tal atribui-se sobremaneira ao processo de retoma do sistema de avaliaço permanente, conforme despacho nº 197/2016 do SEAF.

No que respeita às despesas com a organizaço de formaço, é oportuno referir que no ano de 2018 não houve financiamento comunitário na medida em que, no âmbito do Programa “Portugal 2020” (sucedâneo do POPH que terminou em 2014), não foram abertas candidaturas para o co-financiamento das ações de formaço dirigidas aos trabalhadores da Administraço Pública. Assim, os encargos com a formaço foram suportados integralmente pelo Orçamento de Estado/receitas próprias da AT.

## 13. Relações profissionais e disciplina

### 13.1 Relações profissionais

A 31 de dezembro de 2018 existiam 7.740 trabalhadores sindicalizados, mais 41 comparativamente com o ano transato. O número de trabalhadores sindicalizados poderá ainda ser superior, na medida que os dados apresentados agregam apenas os trabalhadores cuja quota é descontada diretamente do seu vencimento, podendo existir trabalhadores que realizam os descontos para os sindicatos sem intervenço da AT.

Gráfico 22: N.º trabalhadores sindicalizados



## 13.2 Disciplina

Em 2018, em matéria disciplinar, foram instaurados um total de 165 processos disciplinares, mais 40 processos que no ano anterior.

Do conjunto de processos disciplinares transitados e instaurados no ano em análise, foram decididos, em 2018, um total de 150 processos, mais 13 quando comparado com igual período do ano transato. Deste total, regista-se o arquivamento de 126 processos, a repreensão escrita de 8 trabalhadores, a aplicação de multa a 14 e a suspensão de 2 trabalhadores.

De referir, que transitaram para o próximo ano 143 processos disciplinares.

Gráfico 23: Processos disciplinares





## 14. Análise Global

A análise global do Balço Social da AT, do ano de 2018 permite evidenciar, de forma sucinta, os seguintes aspectos:

- ✓ O número de efectivos a 31 de dezembro de 2018 é 11.015, apresentando um aumento de 20 trabalhadores face ao ano anterior;
- ✓ O distrito de Lisboa apresenta a maior concentração de trabalhadores representando 37,5% do total da AT;
- ✓ Os serviços de finanças concentram 4.635 trabalhadores, o que corresponde a 42,1% do total de trabalhadores da AT;
- ✓ O contrato de trabalho em funções públicas é o vínculo predominante, sendo detido por 86,2% dos trabalhadores;
- ✓ O grupo de pessoal de administração tributária (GAT) representa 60,2% dos trabalhadores em exercício de funções na AT;
- ✓ O género feminino representa 59,1% do total de trabalhadores da AT;
- ✓ A idade média do trabalhador da AT cifra-se nos 52,6 anos de idade;
- ✓ A antiguidade média do trabalhador da AT na administração pública é de 26,7 anos, representando um aumento de 0,7 anos face ao período homólogo de 2017.
- ✓ A licenciatura (43,9%) e o 12.º ano de escolaridade (34,8%) são as habilitações detidas por maior número de trabalhadores;
- ✓ Em 2018 registaram-se, entre admissões/regressos de trabalhadores, 1674 movimentos;
- ✓ A Taxa de admissões em 2018 cifrou-se em 15,2%;
- ✓ Durante o ano de 2018 ocorreram 1654 movimentos de saídas, representando as “Outras Situações” e a “Comissão de Serviço” (84%) desses movimentos;
- ✓ A Taxa de saídas em 2018 cifrou-se em 15,02%;
- ✓ A Taxa de cobertura/reposição é de 101,2%;
- ✓ Foram registadas 1068 mudanças de nível nas carreiras do pessoal de administração tributária;
- ✓ O tipo de horário predominante é o horário rígido que abrange 65,2% dos trabalhadores da AT;

- ✓ Foram prestadas, para além do período normal de trabalho, um total de 27.143:43 horas de trabalho em regime suplementar, apresentando uma redução de 3,1%;
- ✓ As ausências por motivo doença apresentam-se como a principal forma de absentismo representando 52,84% do total das ausências da AT;
- ✓ O género feminino apresenta um absentismo consideravelmente superior ao absentismo masculino, registando, em 2018, 102.741 dias de ausências (68%), percentagem justificada quer pela maior representatividade no âmbito da AT, quer pelo número de faltas por doença, licenças parentais e assistência à família. O género masculino apresenta um valor menos significativo registando 48.019 dias de ausências (32%).
- ✓ Os escalões remuneratórios dos “1501-1750 €”, “1751-2000 €”, “2001-2250 €” e “2251-2500 €” concentram o maior número de trabalhadores (66,1%);
- ✓ As despesas com “remuneração base”, representam 61,8% do total de encargos, cifrando-se em 283.574.706,26 €;
- ✓ Em 2018 os encargos com suplementos remuneratórios pagos na AT ascenderam a 74.730.192,22 €;
- ✓ Foram registados 65 acidentes no local de trabalho e 75 *in itinere*, perfazendo um total de 140 acidentes de trabalho;
- ✓ Em 2018 registaram-se 38.675 participações em ações de formação profissional internas e externas;
- ✓ 96,6% das participações em formação foram ações de curta duração, isto é, inferiores a 30 horas;
- ✓ O número de trabalhadores e dirigentes que frequentaram pelo menos uma ação de formação foi de 9.095, a que corresponde a taxa de participação de 82,5%;
- ✓ Em 2018, a AT investiu na formação e qualificação dos seus trabalhadores/dirigentes um total de 1.383.930,16 €;

# Anexos

(Decreto-Lei n.º 190/96, 09/10)

## 14. Quadros do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculação	Nomeação definitiva		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau						1	0	1	1
Dirigente superior de 2º grau					10	6	10	6	16
Dirigente intermédio de 1º grau					50	36	50	36	86
Dirigente intermédio de 2º grau					97	70	97	70	167
Técnico Superior			98	255			98	255	353
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			165	783			165	783	948
Assistente operacional, operário, auxiliar			37	137			37	137	174
Informático			93	86			93	86	179
Chefia Tributária					683	563	683	563	1.246
Pessoal de Administração Tributária			2.749	3.886			2.749	3.886	6.635
Pessoal Aduaneiro			523	687			523	687	1.210
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.665</b>	<b>5.834</b>	<b>840</b>	<b>676</b>	<b>4.505</b>	<b>6.510</b>	<b>11.015</b>

Prestações de Serviços	M	F	Total
Tarefa			0
Avença	1		1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		TOTAL		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente superior de 1º grau														1							0	1	1
Dirigente superior de 2º grau							2			2				1	5	5	1				10	6	16
Dirigente intermédio de 1º grau							2			5	3	4	4	24	18	11	10	4	1		50	36	86
Dirigente intermédio de 2º grau						1	1	14	7	18	8	14	6	25	32	21	16	4			97	70	167
Técnico Superior		2	4	3	8	13	23	60	25	75	9	38	15	35	9	21	5	8			98	255	353
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			1		4	9	16	68	33	120	27	174	44	234	35	161	5	17			165	783	948
Assistente operacional, operário, auxiliar						1		3		4	6	20	15	35	15	52	1	22			37	137	174
Informático							9	4	22	16	19	25	22	25	18	15	3	1			93	86	179
Chefia Tributária			1		4		51	33	93	46	73	58	242	293	201	125	18	8			683	563	1.246
Pessoal de Administração Tributária	1	2	26	57	104	123	578	636	692	769	358	481	492	1.125	426	641	72	52			2.749	3.886	6.635
Pessoal Aduaneiro			2		9	7	62	58	89	79	101	157	157	245	91	126	12	15			523	687	1.210
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>34</b>	<b>60</b>	<b>130</b>	<b>154</b>	<b>757</b>	<b>869</b>	<b>979</b>	<b>1.120</b>	<b>611</b>	<b>963</b>	<b>1.037</b>	<b>2.048</b>	<b>832</b>	<b>1.168</b>	<b>124</b>	<b>124</b>		<b>4.505</b>	<b>6.510</b>	<b>11.015</b>	
<b>Prestações de Serviços</b>																							
	25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		TOTAL		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Tarefa																					0	0	0
Avença												1									1		1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente superior de 1º grau																	1			0	1	1
Dirigente superior de 2º grau									4			1	1	3	4	2	1			10	6	16
Dirigente intermédio de 1º grau							6	1	2	3	3	2	17	17	14	11	8	2		50	36	86
Dirigente intermédio de 2º grau			2			3	21	9	16	5	3	6	21	16	24	23	10	8		97	70	167
Técnico Superior	5	5	9	13	8	28	18	72	26	61	10	26	4	18	13	15	5	17		98	255	353
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	1	2	2	6	5	12	12	78	42	209	18	108	36	150	24	161	25	57		165	783	948
Assistente operacional, operário, auxiliar		1				1	6	5	29	3	37	11	29	8	32	9	3		37	137	174	
Informático				1	1		11	6	27	21	19	19	6	11	20	24	9	4		93	86	179
Chefia Tributária			1				176	70	28	21	17	14	84	116	315	308	62	34		683	563	1.246
Pessoal de Administração Tributária	1	8	138	205	99	126	1.136	995	345	576	129	172	321	728	459	966	121	110		2.749	3.886	6.635
Pessoal Aduaneiro	3		6	1	9	5	152	135	49	69	97	163	161	252	27	42	19	20		523	687	1.210
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>16</b>	<b>158</b>	<b>226</b>	<b>122</b>	<b>174</b>	<b>1.533</b>	<b>1.372</b>	<b>544</b>	<b>994</b>	<b>299</b>	<b>548</b>	<b>662</b>	<b>1.340</b>	<b>908</b>	<b>1.585</b>	<b>269</b>	<b>255</b>	<b>4.505</b>	<b>6.510</b>	<b>11.015</b>	

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente superior de 1º grau																	1					0	1	1	
Dirigente superior de 2º grau																6	6	2		2		10	6	16	
Dirigente intermédio de 1º grau								1						1	1	41	33	7	2			50	36	86	
Dirigente intermédio de 2º grau										3	1	6	1	2	1	77	59	9	7		1	97	70	167	
Técnico Superior																2		2	82	226	16	25	98	255	353
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo						2	9	24	75	10	56	124	598	1	7	4	35			3		165	783	948	
Assistente operacional, operário, auxiliar		3		5	57	14	32	14	36		2	4	6			1						37	137	174	
Informático						1		2		10	2	23	19	1		50	64	5	1	1		93	86	179	
Chefia Tributária						1		17	4	125	116	298	257	25	13	205	159	12	14			683	563	1.246	
Pessoal de Administração Tributária						1		30	19	202	510	794	1.230	146	164	1.455	1.810	115	153	6		2.749	3.886	6.635	
Pessoal Aduaneiro						2	3	32	51	22	27	184	288	15	19	245	280	22	18	1	1	523	687	1.210	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>57</b>	<b>21</b>	<b>44</b>	<b>120</b>	<b>185</b>	<b>372</b>	<b>714</b>	<b>1.433</b>	<b>2.401</b>	<b>191</b>	<b>207</b>	<b>2.165</b>	<b>2.674</b>	<b>188</b>	<b>223</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>4.505</b>	<b>6.510</b>	<b>11.015</b>		

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Tarefa																						0	0	0	
Avença																1							1	0	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau							0	0	0
Dirigente superior de 2º grau							0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau							0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau			1				1	0	1
Técnico Superior		2					0	2	2
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo							0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar							0	0	0
Informático		1					0	1	1
Chefia Tributária		1					0	1	1
Pessoal de Administração Tributária	2	2	2		1		5	2	7
Pessoal Aduaneiro							0	0	0
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>12</b>

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Avença	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente superior de 1º grau																				0	0	0
Dirigente superior de 2º grau												1								0	1	1
Dirigente intermédio de 1º grau											1		1	1	1				3	1	4	
Dirigente intermédio de 2º grau										1	3		3						1	6	7	
Técnico Superior						1		4	2	2	1	2		1		2			3	12	15	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					1	5	2	3	4	5	1	13	2	16		2			10	44	54	
Assistente operacional, operário, auxiliar									2				1	1		1			3	2	5	
Informático							1					4		2					0	7	7	
Chefia Tributária			1		1	1	3		3	2	12	19	19	12	2				41	34	75	
Pessoal de Administração Tributária		1	4	1	8	17	17	24	10	27	24	77	24	56	5	2			92	205	297	
Pessoal Aduaneiro						4	2	3	3	13	4	17	6	10	1	1			16	48	64	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>28</b>	<b>24</b>	<b>35</b>	<b>24</b>	<b>49</b>	<b>44</b>	<b>136</b>	<b>53</b>	<b>102</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>169</b>	<b>360</b>	<b>529</b>	

Prestações de Serviços	30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Tarefa																				0	0	0
Avença																				0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		CEAGP*		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau															0	0	0
Dirigente superior de 2º grau															0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau									4	2				1	4	3	7
Dirigente intermédio de 2º grau									13	5					13	5	18
Técnico Superior	1	2			9	23		5	1				1	4	12	34	46
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					16	70							7	17	23	87	110
Assistente operacional, operário, auxiliar					3	9	1						5	6	9	15	24
Informático					4	1			1						5	1	6
Chefia Tributária			1						489	430	0		4	6	494	436	930
Pessoal de Administração Tributária	67	93	1	2			6	4	99	99			30	80	203	278	481
Pessoal Aduaneiro	15	6	0				1	2	2	1			5	20	23	29	52
<b>Total</b>	<b>83</b>	<b>101</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>32</b>	<b>103</b>	<b>8</b>	<b>11</b>	<b>609</b>	<b>537</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>52</b>	<b>134</b>	<b>786</b>	<b>888</b>	<b>1.674</b>
<b>Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)</b>	<b>M</b>	<b>F</b>	<b>Total</b>														
Tarefa			<b>0</b>														
Avença			<b>0</b>														
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>														

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/ Aposentação		Limite de idade		conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expulsiva		Mobilidade		Cedência		Comissão de Serviço		Outras situações		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente superior de 1º grau																							0	0	0		
Dirigente superior de 2º grau																							0	0	0		
Dirigente intermédio de 1º grau				1		1																	0	2	2		
Dirigente intermédio de 2º grau				1															8	3	1		9	4	13		
Técnico Superior																							0	0	0		
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																							0	0	0		
Assistente operacional, operário, auxiliar																							0	0	0		
Pessoal de Inspeção																				1			0	1	1		
Informático																							0	0	0		
Chefia Tributária	1	2	6	2															442	402	4	8	453	414	867		
Pessoal de Administração Tributária																							0	0	0		
Pessoal Aduaneiro																							0	0	0		
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>450</b>	<b>406</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>462</b>	<b>421</b>	<b>883</b>

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma / Aposentação		Limite de Idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inadaptação		Despedimento colectivo		Despedimento por extinção do posto de trabalho		Mobilidade		Cedência		Outras situações		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente superior de 1º grau																														0	0	0
Dirigente superior de 2º grau																														0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau																														0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau																														0	0	0
Técnico Superior		1				1																1				10	13	11	15	26		
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	1	3			3	24																1	9			6	21	11	57	68		
Assistente operacional, operário, auxiliar	1				8	15		1	1													17	61			3	8	30	85	115		
Informático	1				1																		1						3	0	3	
Chefia Tributária																													0	0	0	
Pessoal de Administração Tributária	1	7			28	31			3	5					1								1	1	1		196	220	231	264	495	
Pessoal Aduaneiro		2			12	5	1	1																		17	26	30	34	64		
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>52</b>	<b>76</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21</b>	<b>71</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>232</b>	<b>288</b>	<b>316</b>	<b>455</b>	<b>771</b>	

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

<b>Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento</b>	<b>Não abertura de procedimento concursal</b>	<b>Impugnação do procedimento concursal</b>	<b>Falta de autorização da entidade competente</b>	<b>Procedimento concursal improcedente</b>	<b>Procedimento concursal em desenvolvimento</b>	<b>Total</b>
<b>Dirigente superior de 1º grau</b>						<b>0</b>
<b>Dirigente superior de 2º grau</b>						<b>0</b>
<b>Dirigente intermédio de 1º grau</b>					2	<b>2</b>
<b>Dirigente intermédio de 2º grau</b>					2	<b>2</b>
<b>Técnico Superior</b>					20	<b>20</b>
<b>Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal</b>						<b>0</b>
<b>Assistente operacional, operário, auxiliar</b>					18	<b>18</b>
<b>Informático</b>						<b>0</b>
<b>Chefia Tributária</b>						<b>0</b>
<b>Pessoal de Administração Tributária</b>					336	<b>336</b>
<b>Pessoal Aduaneiro</b>					20	<b>20</b>
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>398</b>	<b>398</b>

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária <sup>(2)</sup>		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente superior de 1º grau												0	0	0
Dirigente superior de 2º grau												0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau							8	3				8	3	11
Dirigente intermédio de 2º grau							8	5				8	5	13
Técnico Superior									11	18		11	18	29
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo									6	32		6	32	38
Assistente operacional, operário, auxiliar										2		0	2	2
Informático									2	2		2	2	4
Chefia Tributária												0	0	0
Pessoal de Administração Tributária	508	560										508	560	1.068
Pessoal Aduaneiro												0	0	0
<b>Total</b>	<b>508</b>	<b>560</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>8</b>	<b>19</b>	<b>54</b>		<b>543</b>	<b>622</b>	<b>1.165</b>

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico		Isenção de horário		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente superior de 1º grau															1	0	1	1
Dirigente superior de 2º grau														10	6	10	6	16
Dirigente intermédio de 1º grau														50	36	50	36	86
Dirigente intermédio de 2º grau														97	70	97	70	167
Técnico Superior	81	183	10	19			6	52			1			1		98	255	353
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	122	582	26	105			15	93	2	3						165	783	948
Assistente operacional, operário, auxiliar	31	125	4	10			2	2								37	137	174
Informático	32	14	26	43			5	8	20	9		1	10	11		93	86	179
Chefia Tributária													683	563		683	563	1.246
Pessoal de Administração Tributária	2.158	2.950	207	321			375	610	9			5				2.749	3.886	6.635
Pessoal Aduaneiro	365	534	3	3			32	82	123	67		1				523	687	1.210
<b>Total</b>	<b>2.789</b>	<b>4.388</b>	<b>276</b>	<b>501</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>435</b>	<b>847</b>	<b>154</b>	<b>80</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>851</b>	<b>687</b>	<b>4.505</b>	<b>6.510</b>	<b>11.015</b>	

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo								PNT inferior ao praticado a tempo completo										TOTAL		Total
									Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	células abertas para indicar nº horas/semana					M	F	
	35 horas		40 horas		42 horas		32,5		17,5												
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
	Dirigente superior de 1º grau		1																	0	
Dirigente superior de 2º grau	10	6																	10	6	16
Dirigente intermédio de 1º grau	50	36																	50	36	86
Dirigente intermédio de 2º grau	97	70																	97	70	167
Técnico Superior	91	209					7	46											98	255	353
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	150	699					15	84											165	783	948
Assistente operacional, operário, auxiliar	34	115					3	6	7				2		7				37	137	174
Informático	88	77					5	8	1										93	86	179
Chefia Tributária	683	563																	683	563	1.246
Pessoal de Administração Tributária	2.368	3.251					379	626	5	1	3						1	1	2.749	3.885	6.634
Pessoal Aduaneiro	455	590	24	4			42	91	1	2	1								523	687	1.210
<b>Total</b>	<b>4.026</b>	<b>5.617</b>	<b>24</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>451</b>	<b>861</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4.505</b>	<b>6.509</b>	<b>11.014</b>



Quadro 14: Contagem das horas de trabalho extraordinário durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Trabalho extraordinário diurno		Trabalho extraordinário nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau											0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau											0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau							65:30	51:00			65:30	51:00	116:30
Dirigente intermédio de 2º grau							103:30	16:30			103:30	16:30	120:00
Técnico Superior	7:00	6:00					53:30	171:30			60:30	177:30	238:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	2876:45	1125:30					723:30	165:00	29:30	51:00	3629:45	1341:30	4971:15
Assistente operacional, operário, auxiliar	6532:06	648:00			14:00		228:00	14:00	15:00		6789:06	662:00	7451:06
Informático	2209:00	26:45			418:51	3:18	455:03	48:00	420:38	182:27	3503:32	260:30	3764:02
Chefia Tributária							18:00				18:00	0:00	18:00
Pessoal de Administração Tributária	4661:45	1877:40			342:10	165:00	1661:45	803:45	77:00	8:00	6742:40	2854:25	9597:05
Pessoal Aduaneiro	169:15	19:30			29:00	14:00	229:00	100:00	223:00	84:00	650:15	217:30	867:45
<b>Total</b>	<b>16455:51</b>	<b>3703:25</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>804:01</b>	<b>182:18</b>	<b>3368:48</b>	<b>1302:15</b>	<b>765:08</b>	<b>325:27</b>	<b>21562:48</b>	<b>5580:55</b>	<b>27143:43</b>

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/ cargo/ carreira/ Horas de trabalho noturno	Trabalho noturno normal		Trabalho noturno extraordinário		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Técnico Superior	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Informático	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
<b>Total</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Proteção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador- estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente superior de 1º grau																												0,0	0,0	0,0
Dirigente superior de 2º grau						7,0	0,0	2,0							7,5													7,5	9,0	16,5
Dirigente intermédio de 1º grau					19,0	5,0	9,0	158,0				33,0			87,0	44,5							5,5	4,0			120,5	244,5	365,0	
Dirigente intermédio de 2º grau			13,0		32,0	15,0	193,0	69,0		7,0	5,0	0,0	31,0	1,0	174,0	193,5							21,5	14,5			469,5	300,0	769,5	
Técnico Superior	20,0	5,0	191,0	407,0	21,0	69,0	456,0	1.828,0		94,0	15,0	66,0	57,0	49,0	163,0	685,5						24,0	75,0		139,0	225,5	1.086,0	3.504,0	4.590,0	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		41,0	59,0	487,0	56,0	226,0	1.803,0	7.943,0	172,0	934,0	60,0	401,0	38,0	290,5	398,5	2.404,5						95,0	415,5	13,0	5,0	87,0	511,5	2.781,5	13.659,0	16.440,5
Assistente operacional, operário, auxiliar		22,0		135,0	7,0	57,0	117,0	2.235,0	127,0	371,0	4,0	80,0		11,0	117,0	337,5						12,0	40,0	1,0	1,0	13,0	73,5	398,0	3.363,0	3.761,0
Informático			81,0	270,0	9,0	8,0	155,0	553,0	11,0	62,0	14,0	29,0	41,0		139,5	199,5						8,0	5,0		51,5	14,0	510,0	1.140,5	1.650,5	
Chefia Tributária	22,0	20,0	32,0	275,0	209,0	152,0	1.814,0	2.794,0	248,0	42,0	35,0	115,0	139,0	124,0	997,5	957,0				14,0		895,0	732,5		943,5	398,0	5.349,0	5.609,5	10.958,5	
Pessoal de Administração Tributária	122,0	110,0	2.612,0	7.952,5	710,0	1.033,0	13.860,0	34.457,0	258,0	1.563,0	427,0	1.338,0	993,5	891,5	5.689,0	9.590,0				14,0		2.652,0	3.534,0	456,5	10,0	3.205,5	2.507,5	30.999,5	62.986,5	93.986,0
Pessoal Aduaneiro	19,0	11,0	245,5	556,0	203,0	202,0	3.672,0	7.508,0	115,0	455,0	121,0	337,0	15,0	36,0	855,5	1.838,0						223,5	276,5	31,5	5,5	796,5	670,5	6.297,5	11.895,5	18.193,0
<b>Total</b>	<b>183,0</b>	<b>209,0</b>	<b>3.233,5</b>	<b>10.082,5</b>	<b>1.266,0</b>	<b>1.774,0</b>	<b>22.079,0</b>	<b>57.547,0</b>	<b>931,0</b>	<b>3.528,0</b>	<b>681,0</b>	<b>2.399,0</b>	<b>1.314,5</b>	<b>1.403,0</b>	<b>8.628,5</b>	<b>16.250,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>28,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3.909,5</b>	<b>5.078,5</b>	<b>502,0</b>	<b>21,5</b>	<b>5.263,0</b>	<b>4.419,0</b>	<b>48.019,0</b>	<b>102.711,5</b>	<b>150.730,5</b>	

Quadro 16: Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
15-10-2018	Adm.Pública-Geral		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	104	721:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)	17	111:00	
Outros			
<b>Total</b>	<b>121</b>	<b>832:00</b>	

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
26-12-2018	Adm.Pública-Sectorial		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	2.267	15845:75	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros	304	1969:75	
<b>Total</b>	<b>2.571</b>	<b>0:00</b>	

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
27-12-2018	Adm.Pública-Sectorial		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	1.986	34758:50	101_AUMENTOS SALARIAIS
40 horas	5	24:00	108_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SALARIAIS
42 horas			604_OUTRAS REIVINDICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros	275	4250:00	
<b>Total</b>	<b>2.266</b>	<b>4274:00</b>	

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
28-12-2018	Adm.Pública-Sectorial		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	511	3570:00	101_AUMENTOS SALARIAIS
40 horas	1	8:00	108_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SALARIAIS
42 horas	0	0:00	604_OUTRAS REIVINDICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS
Trabalho a tempo parcial (**)	0	0:00	
Outros	68	442:00	
<b>Total</b>	<b>580</b>	<b>4020:00</b>	

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
29-12-2018	Adm.Pública-Sectorial		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	5	35:00	101_AUMENTOS SALARIAIS
40 horas	0		108_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SALARIAIS
42 horas	0		604_OUTRAS REIVINDICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS
Trabalho a tempo parcial (**)	0		
Outros	0		
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>35:00</b>	

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
30-12-2018	Adm.Pública-Sectorial		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	2	7:00	101_AUMENTOS SALARIAIS
40 horas	2	16:00	108_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SALARIAIS
42 horas	0	0:00	604_OUTRAS REIVINDICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS
Trabalho a tempo parcial (**)	0	0:00	
Outros	0		
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>23:00</b>	

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
31-12-2018	Adm.Pública-Sectorial		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	3	21:00	101_AUMENTOS SALARIAIS
40 horas			108_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SALARIAIS
42 horas			604_OUTRAS REIVINDICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros	1	6:50	
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>27:50</b>	

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

(Excluindo prestações de serviço)	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €	0	2	2
501-1000 €	217	807	1024
1001-1250 €	94	271	365
1251-1500 €	330	498	828
1501-1750 €	722	911	1633
1751-2000€	836	1180	2016
2001-2250 €	527	620	1147
2251-2500 €	1019	1469	2488
2501-2750 €	262	274	536
2751-3000 €	250	228	478
3001-3250 €	107	117	224
3251-3500 €	61	53	114
3501-3750 €	20	29	49
3751-4000 €	13	13	26
4001-4250 €	12	15	27
4251-4500 €	7	4	11
4501-4750 €	9	8	17
4751-5000 €	19	10	29
5001-5250 €	0	0	0
5251-5500 €	0	0	0
5501-5750 €	0	0	0
5751-6000 €	0	0	0
Mais de 6000 €	0	1	1
<b>Total</b>	<b>4505</b>	<b>6510</b>	<b>11015</b>

B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima ( € )	583,58 €	372,88 €
Máxima ( € )	4.931,11 €	6.143,12 €



Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base	283.574.706,26 €
Suplementos remuneratórios	74.730.192,22 €
Prémios de desempenho	0,00 €
Prestações sociais	12.344.874,99 €
Benefícios sociais	0,00 €
Outros encargos com pessoal	88.483.450,55 €
<b>Total</b>	<b>459.133.224,02 €</b>

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	224.062,13 €
Trabalho normal nocturno	0,00 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados	117.904,55 €
Isonção de Horário de trabalho	0,00 €
Disponibilidade permanente	0,00 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	0,00 €
Risco, penosidade e insalubridade	0,00 €
Fixação na periferia	59.955,84 €
Trabalho por turnos	885.777,52 €
Abono para falhas	780.865,61 €
Participação em reuniões	72.117,68 €
Ajudas de custo	1.015.512,14 €
Representação	882.588,83 €
Secretariado	0,00 €
Outros suplementos remuneratórios	70.691.407,92 €
<b>Total</b>	<b>74.730.192,22 €</b>

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

<b>Prestações sociais</b>	<b>Valor (Euros)</b>
<b>Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e</b>	<b>754.577,38 €</b>
<b>Abono de família</b>	<b>375.156,73 €</b>
<b>Subsídio de educação especial</b>	<b>0,00 €</b>
<b>Subsídio mensal vitalício</b>	<b>73.189,76 €</b>
<b>Subsídio para assistência de 3ª pessoa</b>	<b>30.104,36 €</b>
<b>Subsídio de funeral</b>	<b>1.524,04 €</b>
<b>Subsídio por morte</b>	<b>0,00 €</b>
<b>Acidente de trabalho e doença profissional</b>	<b>0,00 €</b>
<b>Subsídio de desemprego</b>	<b>0,00 €</b>
<b>Subsídio de refeição</b>	<b>11.109.892,86 €</b>
<b>Outras prestações sociais (incluindo Pensões)</b>	<b>429,86 €</b>
<b>Total</b>	<b>12.344.874,99 €</b>

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

<b>Benefícios de apoio social</b>	<b>Valor (Euros)</b>
<b>Grupos desportivos/casa do pessoal</b>	<b>0,00 €</b>
<b>Refeitórios</b>	<b>0,00 €</b>
<b>Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar</b>	<b>0,00 €</b>
<b>Colónias de férias</b>	<b>0,00 €</b>
<b>Subsídio de estudos</b>	<b>0,00 €</b>
<b>Apoio socio-económico</b>	<b>0,00 €</b>
<b>Outros benefícios sociais</b>	<b>0,00 €</b>
<b>Total</b>	<b>0,00 €</b>

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por gênero

Acidentes de trabalho		No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	14	6		5	3		8	2	0	0	6	0
	F	51	24	1	16	10		67	20	3	25	19	0
Nº de acidentes de trabalho (AT) <u>com baixa</u> ocorridos no ano de referência	M	8			5	3		6				6	
	F	27		1	16	10		47		3	24	20	
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	213			59	154		769				769	
	F	1.021		3	256	762		1.578		4	316	1.258	
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	293			8	285		63				63	
	F	593		2	22	569		1.592		1	28	1563	

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		
-	-	0	0,0
		0	0,0
		0	0,0
		0	0,0
		0	0,0
		0	0,0
		0	0,0
		0	0,0
		0	0,0
		0	0,0

Quadro 22: Número e encargos das atividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
<b>Total dos exames médicos efectuados:</b>	<b>0</b>	<b>0,00 €</b>
Exames de admissão	0	0,00 €
Exames periódicos	0	0,00 €
Exames ocasionais e complementares	0	0,00 €
Exames de cessação de funções	0	0,00 €
<b>Despesas com a medicina no trabalho</b>		0,00 €
<b>Visitas aos postos de trabalho</b>	0	

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	0
Visitas aos locais de trabalho	0
Outras	0

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Ações de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	0
Formação profissional	0
Adaptação do posto de trabalho	0
Alteração do regime de duração do trabalho	0
Mobilidade interna	0

Quadro 25: Número de ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Ações de formação	Número
Ações realizadas durante o ano	22
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	319

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho	0,00 €
Equipamento de proteção	0,00 €
Formação em prevenção de riscos	0,00 €
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais	0,00 €

Quadro 27: Contagem relativa a participações em ações de formação profissional durante o ano, por tipo de ação, segundo a duração

Tipo de ação/ duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	33.063	228	0	0	33.291
Externas	494	261	38	1	794
<b>Total</b>	<b>33.557</b>	<b>489</b>	<b>38</b>	<b>1</b>	<b>34.085</b>

Quadro 28: Contagem relativa a participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/ cargo/ carreira/ Nº de participações e de participantes	Ações internas	Ações externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participantes
Dirigente superior de 1º grau	2	0	2	1
Dirigente superior de 2º grau	22	9	31	12
Dirigente intermédio de 1º grau	300	33	333	80
Dirigente intermédio de 2º grau	595	57	652	148
Técnico Superior	720	53	773	232
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	1.405	52	1.457	609
Assistente operacional, operário, auxiliar	220	24	244	94
Informático	163	40	203	110
Pessoal de Inspeção			0	
Chefia Tributária	1.245	6	1.251	301
Pessoal de Administração Tributária	25.442	462	25.904	6.199
Pessoal Aduaneiro	3.177	58	3.235	775
<b>Total</b>	<b>33.291</b>	<b>794</b>	<b>34.085</b>	<b>8.561</b>

Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/ Horas dispendidas	Horas dispendidas em ações internas	Horas dispendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente superior de 1º grau	0:00	13:00	<b>13:00</b>
Dirigente superior de 2º grau	25:00	430:00	<b>455:00</b>
Dirigente intermédio de 1º grau	1800:00	4985:00	<b>6785:00</b>
Dirigente intermédio de 2º grau	3167:00	11998:00	<b>15165:00</b>
Técnico Superior	3765:00	1535:00	<b>5300:00</b>
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal	9836:00	1259:00	<b>11095:00</b>
Assistente operacional, operário, auxiliar	147:00	79:00	<b>226:00</b>
Informático	427:00	1060:00	<b>1487:00</b>
Chefia Tributária	8613:00	1702:00	<b>10315:00</b>
Pessoal de Administração Tributária	245903:00	29709:00	<b>275612:00</b>
Pessoal Aduaneiro	11496:00	3109:00	<b>14605:00</b>

Quadro 30: Despesas anuais com formação

Tipo de ação/valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	1.237.252,95 €
Despesa com ações externas	146.677,21 €
<b>Total</b>	<b>1.383.930,16 €</b>



Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	7740
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	0
Total de votantes para comissões de trabalhadores	0

Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	128
Processos instaurados durante o ano	165
Processos transitados para o ano seguinte	143
<b>Processos decididos - total:</b>	<b>150</b>
* Arquivados	126
* Repreensão escrita	8
* Multa	14
* Suspensão	2
* Demissão	0
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador	0
* Cessação da comissão de serviço	0